



# Jornal Oficial de Limeira

Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2025

[www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial](http://www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial)

Edição nº 6903

## SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	58
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	65
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA	68

## EXPEDIENTE

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Carla Fernanda Pizani Ribeiro da Silva –  
MTB: 37.479

**COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

**DIAGRAMAÇÃO:** Ivan José Nilsen Júnior

**CIRCULAÇÃO:** Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

**Prefeitura Municipal de Limeira**

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

## ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**PORTARIA Nº 520, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

**MURILO BERBERT AVIGO FÉLIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**A)** Nomear a Sr.<sup>a</sup> **Vitória Adorno da Silva** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Departamento, do Setor de Atendimento do Gabinete, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 8, que equivale a R\$ 2.228,43 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FÉLIX**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**

Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
Departamento de Gestão de Suprimentos**Limeira - Edição nº 6903, 17 de  
Janeiro de 2025

EDITAL: 01/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 37.185/2025

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES DOMICILIARES DE FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 31/01/2025 às 09:30 horas.

EDITAL: 02/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 36.091/2025

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS ATIVOS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 31/01/2025 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira [www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br).

Limeira, 16 de janeiro de 2025

Departamento de Gestão de Suprimentos

-

Republicado por conter incorreção

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 36.130/2024, inexigibilidade nº 80/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA CORPORAÇÃO MUSICAL ARTHUR GIAMBELLI, PARA APRESENTAÇÃO DE RETRETAS DOMINICAIS, RETRETAS DE CARNAVAL, INTERVENÇÕES CULTURAIS E CONCERTOS, COMPONDO UM TOTAL DE 30 APRESENTAÇÕES E 1000 MÚSICOS, através da empresa CORPORAÇÃO MUSICAL ARTHUR GIAMBELLI pelo valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Limeira, 13 de janeiro 2025

Silvio Marcelo Francisco Britto- Secretário Municipal de Cultura

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 338/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 166/2024, PROCESSO Nº: 32.866/2024, OBJETO: Eventual aquisição de combustível tipo etanol, diesel S-500 e diesel S10, RE-RATIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DETENTORA DA ATA: Auto Posto N.O. Ltda, CNPJ nº 07.014.538/0001-02, DA RE-RATIFICAÇÃO: fica retificado o valor unitário do item 03 para R\$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos), bem como, o valor total da Ata de Registro de Preços 338/2024, VALOR TOTAL: R\$ 2.664.000,00 (dois milhões seiscentos e sessenta e quatro mil reais), DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025

**Edital de Conhecimento**

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, comunica, pelo presente Edital, o resultado das Avaliações Especiais de Desempenho no Estágio Probatório, referente aos Processos Administrativos abaixo relacionados, nos moldes da Lei Complementar 306 de 26/12/2003 e Decreto 116 de 03/05/2023 do Município de Limeira.

**Quantidade de Meses: 6**

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIAÇÃO
21925	2024	ISABEL APARECIDA RODRIGUES BUENO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	06/09/2023	APROVADA
32888	2023	ROBERTO PAULO CAUDURO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MOTORISTA SOCORRISTA	23/12/2022	APROVADA

**Quantidade de Meses: 12**

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIAÇÃO
66808	2023	ADRYELLE THAMYRES DE CAMPOS MOREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/05/2023	APROVADA
17998	2024	ALCILENE SEVERINA BARROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14/08/2023	APROVADA
18001	2024	AUGUSTO MOTA DA SILVA FILHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/08/2023	APROVADA
17260	2024	CLAYTON EPIFANIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	13/07/2023	APROVADA
17989	2024	CROMUEL RAMAK D ORO FAULHABER DA SILVA SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	AGENTE DE TRANSITO	07/08/2023	APROVADA
10528	2024	DANIELE NADAL STEFFEN	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	19/06/2023	APROVADA
18007	2024	EDSON DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	AGENTE DE TRANSITO	23/08/2023	APROVADA
17993	2024	FABIO ANDRE PIZANI	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/08/2023	APROVADA
21919	2024	GABRIELA FERRARI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE SAUDE BUCAL	01/09/2023	APROVADA
15178	2024	GIAN PIERO NICOLA GALLIANI FONTANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/07/2023	APROVADA
66795	2023	GIOVANA PESSOA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/05/2023	APROVADA
15169	2024	JEFFERSON SOUZA E SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MOTORISTA SOCORRISTA	21/06/2023	APROVADA
66789	2023	JESSICA CRISTINA FONTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/05/2023	APROVADA
15171	2024	JOAO PAULO RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	ENGENHEIRO	23/06/2023	APROVADA
66277	2023	JONATHAN RAFAEL MECKALE	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	FISCAL AMBIENTAL	08/05/2023	APROVADA
15176	2024	JULIANA BOCHINO MANZANO MOREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MEDICO DIARISTA I	30/06/2023	APROVADA
6675	2024	KELLY CRISTINA FELICIO SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2023	APROVADA
17264	2024	LUCIANA LOPES PELIZARI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRO ESCOLAR	17/07/2023	APROVADA
18008	2024	LUIS GUSTAVO MENDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	OFICIAL DE MANUTENCAO DE	28/08/2023	APROVADA
68771	2023	MAIRA ELISA DA SILVA GUILHERME	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/05/2023	APROVADA
10527	2024	MARIA DO CARMO POLI GORTAN	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	19/06/2023	APROVADA
18005	2024	MICHAEL DOUGLAS FERREIRA DE MELO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	AGENTE DE TRANSITO	19/08/2023	APROVADA
15192	2024	MICHELE DOS SANTOS MAGALHAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/07/2023	APROVADA
10493	2024	REGIANE CRISTINA DA SILVA CARTOLARI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PEEIEF 125H - ARTES	19/06/2023	APROVADA

32882	2023	SARA GRACILIANO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TECNICO DE NUTRICAÇÃO	19/12/2022	APROVADA
10509	2024	SILVIA PINHEIRO DA COSTA MACHADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	19/06/2023	APROVADA
10494	2024	SIMONE PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PEEIEF 125H - ARTES	19/06/2023	APROVADA
15186	2024	VANDA LOPES DE CARVALHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/07/2023	APROVADA
15193	2024	WELINGTON FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MOTORISTA SOCORRISTA	03/07/2023	APROVADA

**Quantidade de Meses: 18**

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIÇÃO
15198	2023	CARLA MARA LAMBERT RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO	01/09/2022	APROVADA
32887	2023	CARLOS HENRIQUE LEITE ALVARINHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MOTORISTA SOCORRISTA	09/12/2022	APROVADA
47157	2023	DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/01/2023	APROVADA
54605	2023	FRANCISCO DIERIC SANTANA DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	03/03/2023	APROVADA
11439	2023	HELLEN MIHO SONODA NAKAZAWA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	09/05/2022	APROVADA
47181	2023	KELLI TATIANA CARDOSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/02/2023	APROVADA
11420	2023	LUAN TANAN DA SILVA AMORIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FARMACEUTICO	06/05/2022	APROVADA
47178	2023	LUCIANA CRISTINE RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/02/2023	APROVADA
15187	2023	LUCIANO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/09/2022	APROVADA
13341	2023	MARLEI MARQUES DA COSTA PAPAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	06/06/2022	APROVADA
13350	2023	THALITA TAIS GODINHO DANTAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/06/2022	APROVADA

**Quantidade de Meses: 24**

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIÇÃO
13329	2023	ANTONIO ROBERTO GALLINA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/06/2022	APROVADA
11456	2023	CAROLINA SCHNEIDER RAGAZZO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	10/05/2022	APROVADA
13331	2023	CLAUDINEIA TERESINHA SCHERRER MIZAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/06/2022	APROVADA
11453	2023	EDUARDO VITALLI BATTISTON SCHMIDT	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO	10/05/2022	APROVADA
12133	2023	JAQUELINE DE SOUZA RODOVALHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	20/05/2022	APROVADA
14683	2023	JOELMA MARCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTIMULADOR PEDAGOGICO	13/07/2022	APROVADA
13749	2023	MARCIO DOS SANTOS SANTANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIO DE ESCOLA	22/06/2022	APROVADA
12147	2023	MARISTELA DOS SANTOS RIBEIRO SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRO ESCOLAR	30/05/2022	APROVADA
27333	2022	PRISCILA DOS SANTOS MORAES GIMENEZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DIRETOR DE ESCOLA	17/11/2021	APROVADA
11421	2023	RAQUEL DE FATIMA MOREIRA CURTI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	06/05/2022	APROVADA
43631	2022	RAWLISON SOARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	06/04/2022	APROVADA
14695	2023	RODRIGO APARECIDO MUFATTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22/07/2022	APROVADA
15177	2023	RUBENS WAGNER ANANIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/08/2022	APROVADA
12139	2023	SIMONE APARECIDA DA SILVA DUARTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRO ESCOLAR	27/05/2022	APROVADA

11459	2023	TERCIA MENDES ASSIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	10/05/2022	APROVADA
14700	2023	THAIS BRITTO FERNANDES GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTIMULADOR PEDAGOGICO	29/07/2022	APROVADA
13730	2023	VINICIUS STANLEY DIAS DE ARGOLO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	06/06/2022	APROVADA
13731	2023	VLADIMIR ROGERIO CLAUDINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/06/2022	APROVADA

**Quantidade de Meses: 33**

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIAÇÃO
8306	2022	ANDREZA CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA SAULINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MONITOR	27/08/2021	APROVADA
11648	2022	DEBORA FERNANDES VIANA DE ARAUJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR DE FARMACIA	25/10/2021	APROVADA
11666	2022	DEJANIRA DOS SANTOS LOPES COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MONITOR	29/10/2021	APROVADA
27977	2022	ISABELLA FERREIRA GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/12/2021	APROVADA
27982	2022	JACK NICOLLAS COELHO DE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/12/2021	APROVADA
8310	2022	JANAINA PESUTTI JESUINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MONITOR	31/08/2021	APROVADA
27328	2022	JULIANA SCHIBELSKY	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	22/11/2021	APROVADA
27310	2022	JUSSARA PEIGO DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/11/2021	APROVADA
28012	2022	MARIA LUIZA PINTON SERPELONI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	26/11/2021	APROVADA
27335	2022	MARLI APARECIDA CATINACCIO GROPPPO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	03/12/2021	APROVADA
28020	2022	MAYRA ALVES DE MEDEIROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	22/11/2021	APROVADA
27319	2022	MILENA GABRIELE SEVIERO LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	22/11/2021	APROVADA
11682	2022	MURILO MOREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MEDICO DIARISTA I	25/10/2021	APROVADA
11652	2022	NATALIA VIGIRELLI DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/09/2021	APROVADA
27312	2022	NELSON ANTONIO SINGNORETE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	05/11/2021	APROVADA
27986	2022	RENATA SANTOS PEDRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA DE GESTAO DE PESSOAS	24/11/2021	APROVADA
8305	2022	RUTHEANE OMEGNA GAGO MADRUGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FISIOTERAPEUTA	27/08/2021	APROVADA
27337	2022	SOLANGE ALVES MARTINS DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	24/11/2021	APROVADA
27325	2022	SUELEN CRISTINA MENCONI COLELLA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	22/11/2021	APROVADA
11664	2022	TALITA HELENA PASCHOAL BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MONITOR	13/09/2021	APROVADA
6545	2022	VIVIANE BUENO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30/07/2021	APROVADA

**LUIZ SERGIO AMADEU**  
Assessor Executivo

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9000000012/2023 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR – DISPENSA Nº. 724/2023 – PROCESSO Nº.: 36.421/2024, OBJETO: Locação de Imóvel não Residencial situado na Avenida Comendador Agostinho Prada, nº. 2.651, Jardim Maria Buch Modeneis, nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo. Destinado a 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Fórum Federal de Limeira. LOCADOR: Empresa PICCININ PARTICIPAÇÕES LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 489.887,76 (quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024, PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de dezembro de 2024.

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9000000002/2021 DE REAJUSTE – DISPENSA Nº: 405/2021, PROCESSO Nº: 36.613/2024, OBJETO: Locação de Imóvel Não Residencial situado à Rua Boa Morte, nº 656, Centro - Limeira/SP, destinado ao funcionamento da Farmácia Municipal. TERMO DE REAJUSTE DE VALOR DE CONTRATO, LOCADORA: EMPRESA JBR ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA. VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 5.737,20 (cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos), DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024.

VITOR SÉRGIO COUTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO SUS.

**EDITAL Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

VALMIR BARREIRA, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento aos dispositivos da Lei 1890/1983 – Código Tributário Municipal –, especialmente dos artigos 202, inciso III, 203, inciso III e 204;

Faz saber por meio deste Edital que: ficam publicadas as decisões de retirada das isenções de IPTU previstas na Lei Complementar nº 121/1994, dos imóveis listados a seguir, por conta do não comparecimento dos respectivos contribuintes responsáveis pelos tais, para a apresentação de documentos que comprovassem as condições necessárias para a manutenção dos benefícios. Os responsáveis foram notificados previamente, por meio de carta com aviso de recebimento ou Edital. Estas isenções foram retiradas para o exercício 2025 e seguintes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Publicado na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira – SP, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

VALMIR BARREIRA

Secretário Municipal de Fazenda

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VIILAS BÔAS

Assessora Executiva

**RELAÇÃO DOS IMÓVEIS QUE TIVERAM AS ISENÇÕES RETIRADAS A PARTIR DO EXERCÍCIO 2025:**

**Inscrição Cadastral: 3367-002-000 | Nome: AFONSO VILELA | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 1432-011-000 | Nome: ALCIDES MOREIRA | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 1543-018-000 | Nome: ROSANGELA APARECIDA PAGANI BARBOSA | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 2458-020-000 | Nome: FERNANDO GIOVANINI | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 1519-019-000 | Nome: ANTONIO BENEDITO RODRIGUES | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 1427-026-000 | Nome: ANTONIO DIAS | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 1972-034-000 | Nome: ANTONIO DIONIZIO DE SOUZA | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 1375-026-000 | Nome: ANTONIO GOMES DE MORAES | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 1487-017-000 | Nome: ANTONIO VENTURA DE QUEIROS | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 2189-030-000 | Nome: APARECIDA GONÇALVES DIAS | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 2624-016-000 | Nome: APARECIDO SOARES LEITÃO | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 1550-021-000 | Nome: ARGEMIRO SAVOY | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 1553-010-000 | Nome: ARIIVALDO APARECIDO GRANZO | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 1728-015-000 | Nome: ARNALDO JOSÉ DOS SANTOS | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 0419-008-000 | Nome: AUREO FLORENCIO DE GODOY | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 0517-001-000 | Nome: BENEDITA PINTO BASSO | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 1379-007-000 | Nome: BENEDITO JORGE DA PAIXÃO | Processo Administrativo: 107956/2024**

**Inscrição Cadastral: 1555-050-000 | Nome: BENEDITO RAIMUNDO DE SOUZA | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 2202-025-000 | Nome: CACILDA ESTEVES SOARES | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 0341-015-000 | Nome: CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 3276-023-000 | Nome: CELIA MARIA PULZE BATISTA | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 0789-009-000 | Nome: CELSO ALMEIDA FERREIRA | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 1439-009-000 | Nome: CLAUDEMIRO DE SOUZA GALVÃO | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 1506-008-001 | Nome: CLEMENTINA CLEMENTINO | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 1233-017-000 | Nome: CONCEIÇÃO MORAES | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 1535-015-000 | Nome: DARIO ADOLFO DAMA DA SILVA | Processo Administrativo: 6057/2024**

**Inscrição Cadastral: 1227-002-000 | Nome: DENICE DE SOUZA FRANCISCO | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 1320-015-000 | Nome: DEVALDO ANTONIO THADEI | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 0853-013-000 | Nome: DIOGO JOSÉ BENTO | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 1488-023-000 | Nome: GENESIO JOSÉ SILVESTRE | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 2531-002-000 | Nome: GENI DA SILVA RAYMUNDO | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 2118-008-000 | Nome: GERALDO ANTENOR DOS PASSOS | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 1519-033-000 | Nome: GERALDO FELIX DO AMARAL | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 1526-038-000 | Nome: GERSON RODRIGUES DE LIMA | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 2879-007-000 | Nome: GONÇALO MANOEL DA SILVA | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 0282-018-000 | Nome: GUSTAVO ALEJANDRO PINEDA | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 1522-020-000 | Nome: GUSTAVO PARIZI | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 0989-022-000 | Nome: HELIO CLAUDIO DE MORAES | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 0765-039-000 | Nome: HELIO MORETTI | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 2491-028-001 | Nome: HERONIDES BRAZ DA SILVA | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 0424-022-000 | Nome: JOANA MARONEZE | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 2109-004-000 | Nome: JOÃO BATISTA MILANI | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 1527-010-000 | Nome: JOÃO BENEDITO DOS SANTOS | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 1379-015-000 | Nome: JOÃO CAVALHIERI | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 3405-006-000 | Nome: JOÃO DE ALMEIDA LIMA | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 0133-022-000 | Nome: JOÃO GREGO | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 1460-006-000 | Nome: JOÃO MACARIO OLIVEIRA | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 1454-002-000 | Nome: JOÃO RAIMUNDO DA SILVA | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 2682-026-014 | Nome: JOAQUIM COSTA | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 0610-009-000 | Nome: JOAQUIM MENEGUETTI | Processo Administrativo: 4703/2024**

**Inscrição Cadastral: 1532-001-000 | Nome: JOSÉ ACACIO LIMA CARVALHO | Processo Administrativo: 4703/2024**

**Inscrição Cadastral: 1649-007-000 | Nome: JOSÉ ANTONIO BARCO | Processo Administrativo: 4703/2024**

**Inscrição Cadastral: 0909-008-000 | Nome: JOSÉ ANTONIO DA SILVA | Processo Administrativo: 4703/2024**

**Inscrição Cadastral: 0913-014-000 | Nome: JOSÉ ANTONIO VICENTE | Processo Administrativo: 4703/2024**

**Inscrição Cadastral: 1538-011-000 | Nome: JOSÉ APARECIDO DA COSTA | Processo Administrativo: 4703/2024**

**Inscrição Cadastral: 1564-042-000 | Nome: JOSÉ ARANTES JUNIOR | Processo Administrativo: 4703/2024**

**Inscrição Cadastral: 1550-026-000 | Nome: JOSÉ ARNALDO VOLPATO | Processo Administrativo: 4703/2024**

**Inscrição Cadastral: 1132-098-000 | Nome: JOSÉ BENEDITO DE SOUZA | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 1523-021-000 | Nome: JOSÉ CARLOS DA SILVA | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 3413-003-000 | Nome: JOSÉ CARLOS MIGUEL | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 1551-021-000 | Nome: JOSÉ CARLOS SCHERRER | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 2333-001-000 | Nome: JOSÉ CICERO TAVARES DE QUEIROZ | Processo Administrativo: 4703/2024**

**Inscrição Cadastral: 1747-023-000 | Nome: JOSÉ CLARINDO DOS SANTOS | Processo Administrativo: 4703/2024**

**Inscrição Cadastral: 1379-024-000 | Nome: JOSÉ CLAUDIO DA SILVA | Processo Administrativo: 4703/2024**

**Inscrição Cadastral: 1317-003-000 | Nome: JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 2456-014-000 | Nome: JOSÉ DIONISIO PEREIRA | Processo Administrativo: 4703/2024**

**Inscrição Cadastral: 2632-010-000 | Nome: JOSÉ FERREIRA | Processo Administrativo: 4703/2024**

**Inscrição Cadastral: 1245-011-000 | Nome: JOSÉ FLORENCIO | Processo Administrativo: 4703/2024**

**Inscrição Cadastral: 1545-007-000 | Nome: JOSÉ FRONZA | Processo Administrativo: 4703/2024**

**Inscrição Cadastral: 1220-016-000 | Nome: JOSÉ GERALDO AMARAL SAMPAIO | Processo Administrativo: 4703/2024**

**Inscrição Cadastral: 2090-008-000 | Nome: JOSÉ GERONIMO DA SILVA | Processo Administrativo: 4703/2024**

**Inscrição Cadastral: 1454-006-000 | Nome: JOSÉ LAURINDO DE FREITAS | Processo Administrativo: 4703/2024**

**Inscrição Cadastral: 1434-020-000 | Nome: JOSÉ LUIZ | Processo Administrativo: 4703/2024**

**Inscrição Cadastral: 1527-011-000 | Nome: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS | Processo Administrativo: 4703/2024**

**Inscrição Cadastral: 2601-029-000 | Nome: JOSÉ LUIZ ZANETTI | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 0943-012-000 | Nome: JOSÉ MANOEL DA CRUZ | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 0210-024-000 | Nome: JOSÉ MARQUES DA SILVA | Processo Administrativo: 8724/2024**

**Inscrição Cadastral: 1854-012-000 | Nome: JOSÉ MENDES DA SILVA | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 1724-015-000 | Nome: JOSÉ OTAVIO GUEDES | Processo Administrativo: 8724/2024**

**Inscrição Cadastral: 0871-003-000 | Nome: JOSÉ PALETTA | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 1192-005-000 | Nome: JOSÉ PAVÃO | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 1519-032-000 | Nome: JOSÉ PEREIRA MESQUITA | Processo Administrativo: 8724/2024**

**Inscrição Cadastral: 1526-003-000 | Nome: JOSÉ PIRES | Processo Administrativo: 8724/2024**

**Inscrição Cadastral: 2835-019-000 | Nome: JOSÉ QUERINO | Processo Administrativo: 8724/2024**

**Inscrição Cadastral: 1532-015-000 | Nome: JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS | Processo Administrativo: 8724/2024**

**Inscrição Cadastral: 1658-026-000 | Nome: JOSÉ RENATO RODRIGUES DA ROCHA | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 1379-019-000 | Nome: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS | Processo Administrativo: 8724/2024**

**Inscrição Cadastral: 2488-008-000 | Nome: JOSÉ SEVERINO DE ARAUJO | Processo Administrativo: 8724/2024**

**Inscrição Cadastral: 1574-014-000 | Nome: JOSÉ SILVEIRA ARAUJO | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 2568-021-000 | Nome: JOSÉ VITOR | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 2751-020-000 | Nome: JOSIAS ANTONIO ALEXANDRE | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 1453-004-000 | Nome: JULIO LOPES DOS SANTOS | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 0423-004-000 | Nome: JUVENAL ALVES | Processo Administrativo: 8724/2024**

**Inscrição Cadastral: 1524-014-000 | Nome: KLEBER EDUARDO DA ROCHA | Processo Administrativo: 4702/2024**

**Inscrição Cadastral: 1465-051-000 | Nome: LAERTE BERTOLO | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 0341-013-000 | Nome: LAURO ORTOLAN | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 1552-012-000 | Nome: LAZARO DE OLIVEIRA | Processo Administrativo: 8724/2024**

**Inscrição Cadastral: 0735-004-000 | Nome: LAZARO GRACINI | Processo Administrativo: 8724/2024**

**Inscrição Cadastral: 0419-029-000 | Nome: LAZARO POLETTI | Processo Administrativo: 8724/2024**

**Inscrição Cadastral: 1995-001-000 | Nome: LEONARDO SELEGATTO | Processo Administrativo: 8724/2024**

**Inscrição Cadastral: 1523-038-000 | Nome: LIBERATO TESSER | Processo Administrativo: 8724/2024**

**Inscrição Cadastral: 1458-009-000 | Nome: LINDOLFO ANTONIO DA SILVA | Processo Administrativo: 8724/2024**

**Inscrição Cadastral: 1285-020-000 | Nome: LINDOLFO PEREIRA DE SOUZA | Processo Administrativo: 8724/2024**

**Inscrição Cadastral: 0289-014-000 | Nome: LOURDES BAZAN DE AGUIAR | Processo Administrativo: 8724/2024**

**Inscrição Cadastral: 1269-018-000 | Nome: LOURDES INACIO DE J VENTURA | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 2608-007-000 | Nome: LOURENÇO VARGA | Processo Administrativo: 8724/2024**

**Inscrição Cadastral: 1306-047-000 | Nome: LUIZ ALCANTRA BISPO | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 1535-017-000 | Nome: LUIZ BARDEZAN | Processo Administrativo: 8724/2024**

**Inscrição Cadastral: 0969-009-000 | Nome: LUIZ FERNANDO | Processo Administrativo: 8724/2024**

**Inscrição Cadastral: 0419-019-000 | Nome: LUIZA GOMES BARBOSA GORRIDO | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 2190-014-000 | Nome: MANOEL CAETANO DA SILVA | Processo Administrativo: 16042/2024**

**Inscrição Cadastral: 1519-026-000 | Nome: MANOEL CARVALHO FILHO | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 1302-043-001 | Nome: MANOEL COSTA DA SILVA | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 1573-002-000 | Nome: MANOEL GENESIO PEREIRA | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 2589-013-000 | Nome: MANOEL LOPES DE OLIVEIRA | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 2609-014-000 | Nome: MARIA APARECIDA BORGES DE LIMA | Processo Administrativo: 16042/2024**

**Inscrição Cadastral: 1548-013-000 | Nome: MARIA DAS DORES EZEQUIEL SILVA | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 0895-023-000 | Nome: MARIA DE LOURDES BRANDÃO E SILVA | Processo Administrativo: 6057/2024**

**Inscrição Cadastral: 1383-017-000 | Nome: MARIA GOMES DE SANTANA | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 1841-024-000 | Nome: MARIA JOSÉ MARTINS DE LIMA | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 2455-032-000 | Nome: MARIA JOSÉ PIAGIO JUSTINO | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 1323-020-000 | Nome: MARIA REGINA R DA SILVA FERREIRA | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 0327-025-000 | Nome: MARIA TERESA NOVAES NOGAROTO | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 1233-010-000 | Nome: MARTINS CLEMENTINO | Processo Administrativo: 111247/2024**

**Inscrição Cadastral: 1025-001-000 | Nome: MAURICIO ROBERTO GERLACH ALVAREZ | Processo Administrativo: 6057/2024**

**Inscrição Cadastral: 0305-005-000 | Nome: NATALINO DE OLIVEIRA | Processo Administrativo: 111247/2024**

**Inscrição Cadastral: 1529-022-000 | Nome: NELCIMARA JUSTINO | Processo Administrativo: 11524/2024**

**Inscrição Cadastral: 0788-015-000 | Nome: NELSON ESCALEIRA | Processo Administrativo: 111247/2024**

**Inscrição Cadastral: 1580-015-000 | Nome: NELSON FRANCISCO DE DE SOUZA | Processo Administrativo: 16042/2024**

**Inscrição Cadastral: 1808-012-000 | Nome: NELSON PEREIRA DA SILVA | Processo Administrativo: 16042/2024**

**Inscrição Cadastral: 0962-015-000 | Nome: NELSON ROSA DA SILVA | Processo Administrativo: 16042/2024**

**Inscrição Cadastral: 1526-037-000 | Nome: NESTOR DOS SANTOS | Processo Administrativo: 19441/2024**

**Inscrição Cadastral: 2140-015-000 | Nome: NESTOR PINTO RODRIGUES | Processo Administrativo: 22094/2024**

**Inscrição Cadastral: 2825-019-000 | Nome: NEUSA MARIA BRAS ANSELMO | Processo Administrativo: 111247/2024**

**Inscrição Cadastral: 1124-062-000 | Nome: NICANOR VALENTINO SOUZA | Processo Administrativo: 16042/2024**

**Inscrição Cadastral: 1521-002-000 | Nome: NIVALDO DA SILVA PIMENTEL | Processo Administrativo: 16042/2024**

**Inscrição Cadastral: 0715-011-000 | Nome: NOEMINA ANTUNES PEREIRA | Processo Administrativo: 16042/2024**

**Inscrição Cadastral: 2457-038-000 | Nome: OCTAVIO SATURNINO DA SILVA | Processo Administrativo: 16042/2024**

**Inscrição Cadastral: 2682-027-032 | Nome: ODILON AUGUSTO DE SOUZA | Processo Administrativo: 111247/2024**

**Inscrição Cadastral: 0289-012-000 | Nome: OLIVAL LIMA | Processo Administrativo: 16042/2024**

**Inscrição Cadastral: 1447-008-000 | Nome: ORELINA ANTONIO DA SILVA | Processo Administrativo: 16042/2024**

**Inscrição Cadastral: 1564-009-000 | Nome: ORLANDO MENDES PAULISTA | Processo Administrativo: 16042/2024**

**Inscrição Cadastral: 1522-036-000 | Nome: ORLANDO ROMANO | Processo Administrativo: 111247/2024**

**Inscrição Cadastral: 1374-034-000 | Nome: ORTENCIO DIAS FERREIRA | Processo Administrativo: 16042/2024**

**Inscrição Cadastral: 1560-003-000 | Nome: OSVALDO BENEDITO DA CONCEIÇÃO | Processo Administrativo: 16042/2024**

**Inscrição Cadastral: 1528-011-000 | Nome: OSVALDO DONADELLI | Processo Administrativo: 16042/2024**

**Inscrição Cadastral: 1375-017-000 | Nome: OSWALDO DOMINGOS CAIXETA | Processo Administrativo: 16042/2024**

**Inscrição Cadastral: 0912-001-000 | Nome: OTAVIO ANTONIO CIRICO | Processo Administrativo: 111247/2024**

**Inscrição Cadastral: 1427-015-000 | Nome: OTAVIO JOSÉ SANTANA | Processo Administrativo: 111247/2024**

**Inscrição Cadastral: 2157-009-000 | Nome: PASTOR TAVARES DE LIRA | Processo Administrativo: 19441/2024**

**Inscrição Cadastral: 2739-004-000 | Nome: PAULA MELOSI PEREIRA | Processo Administrativo: 111247/2024**

**Inscrição Cadastral: 1491-016-000 | Nome: PAULO FERNANDES | Processo Administrativo: 16042/2024**

**Inscrição Cadastral: 1020-015-000 | Nome: PAULO LINO PESSAN | Processo Administrativo: 16042/2024**

**Inscrição Cadastral: 0607-018-000 | Nome: PAULO LUIZ PATRICIO | Processo Administrativo: 16042/2024**

**Inscrição Cadastral: 0414-014-000 | Nome: PAULO PIZANI | Processo Administrativo: 19441/2024**

**Inscrição Cadastral: 1726-006-000 | Nome: PAULO TEROSSI | Processo Administrativo: 19441/2024**

**Inscrição Cadastral: 1084-003-000 | Nome: PEDRO BENEDITO FILHO | Processo Administrativo: 104187/2024**

**Inscrição Cadastral: 0427-002-000 | Nome: PEDRO BRUM | Processo Administrativo: 111247/2024**

**Inscrição Cadastral: 1285-038-000 | Nome: PEDRO COSTA DAMASCENO | Processo Administrativo: 19441/2024**

**Inscrição Cadastral: 1647-020-000 | Nome: PEDRO DE SOUZA | Processo Administrativo: 19441/2024**

**Inscrição Cadastral: 1526-017-000 | Nome: PEDRO EMILIO DE MORAES | Processo Administrativo: 19441/2024**

**Inscrição Cadastral: 0417-006-000 | Nome: REGIANE BALABEN DE LEONARDIS | Processo Administrativo: 16338/2024**

**Inscrição Cadastral: 2063-013-000 | Nome: REGINA ASBAHR | Processo Administrativo: 19441/2024**

**Inscrição Cadastral: 3406-015-000 | Nome: REGINA SILVEIRA FERREIRA | Processo Administrativo: 19441/2024**

**Inscrição Cadastral: 0880-009-000 | Nome: REINALDO CREPALDI | Processo Administrativo: 19441/2024**

**Inscrição Cadastral: 0440-011-000 | Nome: RICARDO GUEDES | Processo Administrativo: 19441/2024**

**Inscrição Cadastral: 2530-027-000 | Nome: RIVALDAVIO FRANCISCO ROSA | Processo Administrativo: 111247/2024**

**Inscrição Cadastral: 2159-022-000 | Nome: RIPA IMÓVEIS S/C LTDA | Processo Administrativo: 107958/2024**

**Inscrição Cadastral: 1221-012-000 | Nome: ROBERVAL ANTONIO DORIGAN | Processo Administrativo: 19441/2024**

**Inscrição Cadastral: 0844-005-000 | Nome: ROSANA APARECIDA ROESE MIRANDA | Processo Administrativo: 19441/2024**

**Inscrição Cadastral: 1808-006-000 | Nome: RUDNEY NEVES DOS SANTOS | Processo Administrativo: 19441/2024**

**Inscrição Cadastral: 1552-017-000 | Nome: SALVADOR CAETANO DA SILVA | Processo Administrativo: 19441/2024**

**Inscrição Cadastral: 0986-009-000 | Nome: SALVADOR NICOLINO | Processo Administrativo: 19441/2024**

**Inscrição Cadastral: 1673-023-000 | Nome: SANLEI MONTEIRO | Processo Administrativo: 22094/2024**

**Inscrição Cadastral: 0419-015-000 | Nome: SANTINA FERREIRA DE SOUZA | Processo Administrativo: 19441/2024**

**Inscrição Cadastral: 2147-036-000 | Nome: SANTO FLORENCIO GONÇALVES | Processo Administrativo: 19441/2024**

**Inscrição Cadastral: 0622-002-000 | Nome: SANTO ZENATTI | Processo Administrativo: 19441/2024**

**Inscrição Cadastral: 2590-026-000 | Nome: SEBASTIÃO BARBOSA | Processo Administrativo: 19441/2024**

**Inscrição Cadastral: 0966-006-000 | Nome: SEBASTIÃO CANDIDO LOPES | Processo Administrativo: 22094/2024**

**Inscrição Cadastral: 1132-043-000 | Nome: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA | Processo Administrativo: 111247/2024**

**Inscrição Cadastral: 1526-005-000 | Nome: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA | Processo Administrativo: 22094/2024**

**Inscrição Cadastral: 0972-006-000 | Nome: SEBASTIÃO DESCROVI | Processo Administrativo: 22094/2024**

**Inscrição Cadastral: 2462-040-000 | Nome: SEBASTIÃO DOMINGOS IZIDORO | Processo Administrativo: 22094/2024**

**Inscrição Cadastral: 2460-010-000 | Nome: SEBASTIÃO FERMINIO DA SILVA | Processo Administrativo: 22094/2024**

**Inscrição Cadastral: 3376-010-000 | Nome: SEBASTIÃO JORGE TOLEDO | Processo Administrativo: 111247/2024**

**Inscrição Cadastral: 2459-024-000 | Nome: SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA | Processo Administrativo: 104187/2024**

**Inscrição Cadastral: 0345-017-000 | Nome: SEBASTIÃO LUIZ DRAGO | Processo Administrativo: 22094/2024**

**Inscrição Cadastral: 0136-015-000 | Nome: SEBASTIÃO MUNIZ BARBOSA | Processo Administrativo: 111247/2024**

**Inscrição Cadastral: 1432-016-000 | Nome: SEBASTIÃO OSORIO LUIZ | Processo Administrativo: 22094/2024**

**Inscrição Cadastral: 0493-024-000 | Nome: SEBASTIÃO SONEGO | Processo Administrativo: 22094/2024**

**Inscrição Cadastral: 1378-026-000 | Nome: SEBASTIÃO TEIXEIRA DE CARVALHO | Processo Administrativo: 111247/2024**

**Inscrição Cadastral: 0845-001-000 | Nome: SELMA SALLES PUPO CINTRA | Processo Administrativo: 22094/2024**

**Inscrição Cadastral: 2461-004-000 | Nome: SEVERINA MARIA DOS SANTOS | Processo Administrativo: 103369/2024**

**Inscrição Cadastral: 2974-024-000 | Nome: TEOTONIO LOPES DE SOUZA | Processo Administrativo: 111247/2024**

**Inscrição Cadastral: 0965-012-000 | Nome: TERCILIA SALVAIA | Processo Administrativo: 22094/2024**

**Inscrição Cadastral: 0937-007-000 | Nome: TERESA BERTAIA | Processo Administrativo: 22094/2024**

**Inscrição Cadastral: 1488-001-000 | Nome: TEREZA CAMARGO | Processo Administrativo: 22094/2024**

**Inscrição Cadastral: 0984-014-000 | Nome: TEREZA RODRIGUES BUENO | Processo Administrativo: 22094/2024**

**Inscrição Cadastral: 1653-014-000 | Nome: TEREZA ZANZIROLIMO REIS | Processo Administrativo: 22094/2024**

**Inscrição Cadastral: 3366-006-000 | Nome: TIAGO BRAZ DA SILVA | Processo Administrativo: 102051/2024**

**Inscrição Cadastral: 2458-018-000 | Nome: TIBURCIO TIBURCINO DOS SANTOS | Processo Administrativo: 22094/2024**

**Inscrição Cadastral: 2876-019-000 | Nome: VALDINEIA AP. PORTELA LOUREIRO DA SILVA | Processo Administrativo: 22094/2024**

**Inscrição Cadastral: 2956-009-000 | Nome: VALENTIM AUGUSTO DOS SANTOS | Processo Administrativo: 104187/2024**

**Inscrição Cadastral: 1538-016-000 | Nome: VALENTINA FERREIRA ROMUALDO | Processo Administrativo: 104187/2024**

**Inscrição Cadastral: 0606-016-000 | Nome: VICENTE GARCIA DUARTE | Processo Administrativo: 111247/2024**

**Inscrição Cadastral: 0599-007-000 | Nome: VICTORIO MARINO | Processo Administrativo: 104187/2024**

**Inscrição Cadastral: 2462-003-000 | Nome: VITOR MORAES DA SILVA | Processo Administrativo: 104187/2024**

**Inscrição Cadastral: 0411-048-000 | Nome: VITORIO PIVA | Processo Administrativo: 111247/2024**

**Inscrição Cadastral: 1529-028-000 | Nome: VIVALDO BAITZ | Processo Administrativo: 111247/2024**

**Inscrição Cadastral: 1577-004-000 | Nome: VIVIAN ANDREZA NOGUEIRA SMANIOTO | Processo Administrativo: 104187/2024**

**Inscrição Cadastral: 1236-025-000 | Nome: VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA | Processo Administrativo: 104187/2024**

**Inscrição Cadastral: 1555-001-000 | Nome: WALDEMAR GOMES | Processo Administrativo: 111247/2024**

**Inscrição Cadastral: 1483-007-000 | Nome: WALLACE BARRETO DE ANDRADE JUNIOR | Processo Administrativo: 111247/2024**

**Inscrição Cadastral: 3368-044-000 | Nome: WELMIRO DOMINGOS DIOTTO | Processo Administrativo: 111247/2024**

**Inscrição Cadastral: 3261-013-000 | Nome: WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA | Processo Administrativo: 111247/2024**

**Inscrição Cadastral: 0988-013-000 | Nome: AUGUSTO ALVES FERMINO | Processo Administrativo: 104187/2024**

**Inscrição Cadastral: 0288-010-000 | Nome: AZOEL DOS PASSOS | Processo Administrativo: 104187/2024**

**Inscrição Cadastral: 1672-008-000 | Nome: BENONE DE JESUS CARDOSO | Processo Administrativo: 104187/2024**

**Inscrição Cadastral: 1656-006-000 | Nome: DURVAL BATISTA RAMOS | Processo Administrativo: 107956/2024**

**Inscrição Cadastral: 0432-009-000 | Nome: ETTORE ANTONIO MERLI | Processo Administrativo: 104187/2024**

**Inscrição Cadastral: 0852-018-000 | Nome: JOÃO CANELLA | Processo Administrativo: 104187/2024**

**Inscrição Cadastral: 0254-007-000 | Nome: LAZARO DELGADO | Processo Administrativo: 104187/2024**

**Inscrição Cadastral: 0672-009-000 | Nome: PEDRO FRANCO | Processo Administrativo: 104187/2024**

**Inscrição Cadastral: 2813-036-000 | Nome: CLAUDIA MARIA BARBOSA | Processo Administrativo: 104187/2024**

**Inscrição Cadastral: 1550-017-000 | Nome: GUERINO ARLINDO MOREIRA | Processo Administrativo: 111247/2024**

**Inscrição Cadastral: 0652-001-000 | Nome: JOÃO BATISTA DE SOUZA | Processo Administrativo: 104187/2024**

**Inscrição Cadastral: 3250-038-000 | Nome: RUTE DE OLIVEIRA | Processo Administrativo: 104187/2024**

**Inscrição Cadastral: 0936-002-000 | Nome: WALDOMIRO DOMINGUES | Processo Administrativo: 104187/2024**

**Inscrição Cadastral: 0480-018-000 | Nome: HELENA ANTICO | Processo Administrativo: 111247/2024**

**Inscrição Cadastral: 0592-006-000 | Nome: HILARIO DE PAULA | Processo Administrativo: 107956/2024**

**Inscrição Cadastral: 2925-019-000 | Nome: HILDA LOURENÇA DA SILVA | Processo Administrativo: 111247/2024**

**Inscrição Cadastral: 0997-009-000 | Nome: JOSÉ CANDIDO DE ANDRADE FILHO | Processo Administrativo: 107956/2024**

**Inscrição Cadastral: 0815-004-000 | Nome: LUIZ BARBOSA | Processo Administrativo: 107956/2024**

**Inscrição Cadastral: 3193-003-000 | Nome: YOLANDA NUNES JARDIM | Processo Administrativo: 111247/2024**

**Inscrição Cadastral: 0900-003-000 | Nome: ALIMIRA FERREIRA DE SOUZA NEVES | Processo Administrativo: 107956/2024**

**Inscrição Cadastral: 1434-010-000 | Nome: AURELINO DOS SANTOS | Processo Administrativo: 107956/2024**

**Inscrição Cadastral: 3100-023-000 | Nome: DURCELINA MOREIRA VILELLA | Processo Administrativo: 111247/2024**

**Inscrição Cadastral: 2621-014-000 | Nome: GERALDO STRAFATI | Processo Administrativo: 111247/2024**

**Inscrição Cadastral: 0085-001-038 | Nome: ILZA BASSI RAMOS | Processo Administrativo: 107956/2024**

**Inscrição Cadastral: 0750-030-000 | Nome: JOSÉ BACHIAO SOBRINHO | Processo Administrativo: 111247/2024**

**Inscrição Cadastral: 0436-004-000 | Nome: JOSÉ FURLAN | Processo Administrativo: 107956/2024**

**Inscrição Cadastral: 3059-004-000 | Nome: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS | Processo Administrativo: 107956/2024**

**Inscrição Cadastral: 3589-006-000 | Nome: JULIA DE MELO RIBAS | Processo Administrativo: 111247/2024**

**Inscrição Cadastral: 0085-001-040 | Nome: LEILA HANSEN SAMPAIO BARROS | Processo Administrativo: 111247/2024**

**Inscrição Cadastral: 2203-035-000 | Nome: NORBERTO VENANCIO | Processo Administrativo: 111247/2024**

**Inscrição Cadastral: 3250-037-000 | Nome: ONESIO ALEXANDRE BARBOSA | Processo Administrativo: 107956/2024**

**Inscrição Cadastral: 0729-009-000 | Nome: SEBASTIÃO BUENO DE MACEDO | Processo Administrativo: 107956/2024**

**Inscrição Cadastral: 2811-002-000 | Nome: SEBASTIÃO DE FREITAS FERREIRA | Processo Administrativo: 111247/2024**

**Inscrição Cadastral: 3167-023-000 | Nome: SEVERINO GONÇALVES BEZERRA | Processo Administrativo: 107956/2024**

**Inscrição Cadastral: 3328-027-000 | Nome: AILTON RODRIGUES | Processo Administrativo: 107956/2024**

**Inscrição Cadastral: 3539-042-000 | Nome: AMERICO FRUTUOSO MACHADO | Processo Administrativo: 107956/2024**

**Inscrição Cadastral: 2192-029-000 | Nome: AMIR LEITE DE BARROS | Processo Administrativo: 107956/2024**

**Inscrição Cadastral: 3788-003-000 | Nome: ANA MARIA DE JESUS ALMEIDA | Processo Administrativo: 107956/2024**

**Inscrição Cadastral: 3250-012-000 | Nome: ANTONIA ALVES PEREIRA DE LIMA | Processo Administrativo: 111247/2024**

**Inscrição Cadastral: 3032-026-000 | Nome: ANTONIO BATISTA FERRAZ | Processo Administrativo: 107956/2024**

**Inscrição Cadastral: 1162-023-000 | Nome: ANTONIO DELGADO FERNANDES | Processo Administrativo: 107956/2024**

**Inscrição Cadastral: 2813-007-000 | Nome: ANTONIO ROBERTO | Processo Administrativo: 107956/2024**

**Inscrição Cadastral: 3711-034-000 | Nome: APARECIDO SEVERINO | Processo Administrativo: 109692/2024**

**Inscrição Cadastral: 2592-003-000 | Nome: AUGUSTO GOBETTI | Processo Administrativo: 109692/2024**

**Inscrição Cadastral: 0824-007-000 | Nome: BENEDICTA DOS SANTOS COSTA | Processo Administrativo: 112513/2024**

**Inscrição Cadastral: 2420-011-000 | Nome: CLAUDEMIR APARECIDO GONÇALVES | Processo Administrativo: 109692/2024**

**Inscrição Cadastral: 0645-031-000 | Nome: DECIO DUARTE | Processo Administrativo: 111247/2024**

**Inscrição Cadastral: 1412-003-000 | Nome: DEJALMA ABRAHÃO | Processo Administrativo: 116446/2024**

**Inscrição Cadastral: 2801-004-022 | Nome: DIVA DE OLIVEIRA MERCURI | Processo Administrativo: 109692/2024**

**Inscrição Cadastral: 1980-008-000 | Nome: DOMINGAS SANTO SILVA | Processo Administrativo: 109692/2024**

**Inscrição Cadastral: 1520-013-000 | Nome: DORACIR RANSAN | Processo Administrativo: 111247/2024**

**Inscrição Cadastral: 0694-017-000 | Nome: DORNIAS LOURENÇO BERBET | Processo Administrativo: 109692/2024**

**Inscrição Cadastral: 3070-015-000 | Nome: EDIRCE SEMPREBOM TRINDADE | Processo Administrativo: 109692/2024**

**Inscrição Cadastral: 3707-037-000 | Nome: EDMUNDO MOREIRA BARBOSA | Processo Administrativo: 109692/2024**

**Inscrição Cadastral: 1406-013-000 | Nome: ELIAS LUCAS DE FREITAS | Processo Administrativo: 116446/2024**

**Inscrição Cadastral: 0270-022-000 | Nome: ELISA ROSSI FRATE | Processo Administrativo: 109692/2024**

**Inscrição Cadastral: 3042-015-000 | Nome: ELTON HERCILIO ELIAS | Processo Administrativo: 109692/2024**

**Inscrição Cadastral: 3219-016-000 | Nome: EMILIO RODRIGUES BUENO | Processo Administrativo: 109692/2024**

**Inscrição Cadastral: 1523-028-000 | Nome: EUFROSINA RAMOS DOS SANTOS | Processo Administrativo: 109692/2024**

**Inscrição Cadastral: 1528-033-000 | Nome: FERNANDO JOSÉ DA CUNHA | Processo Administrativo: 109692/2024**

**Inscrição Cadastral: 1531-012-000 | Nome: FERNANDO SILVA | Processo Administrativo: 109692/2024**

**Inscrição Cadastral: 2168-018-000 | Nome: FRANCISCO ELIAS FILHO | Processo Administrativo: 116446/2024**

**Inscrição Cadastral: 3194-030-000 | Nome: GABRIEL TAVARES REZENDE | Processo Administrativo: 109692/2024**

**Inscrição Cadastral: 1801-020-000 | Nome: GERALDO TOLENTINO C DE SÁ | Processo Administrativo: 116446/2024**

**Inscrição Cadastral: 1497-012-000 | Nome: GERALDO TURIBIO | Processo Administrativo: 109692/2024**

**Inscrição Cadastral: 0129-031-000 | Nome: IVONE VERA TETZNER | Processo Administrativo: 116446/2024**

**Inscrição Cadastral: 2589-012-000 | Nome: JESUS TEODORO | Processo Administrativo: 109692/2024**

**Inscrição Cadastral: 1483-002-000 | Nome: JOÃO ANSELMO DE SÁ | Processo Administrativo: 116894/2024**

**Inscrição Cadastral: 0494-030-000 | Nome: JOÃO FRANCO DE CAMPOS | Processo Administrativo: 109692/2024**

**Inscrição Cadastral: 1454-001-000 | Nome: JOÃO JUSTINO DE MORAES | Processo Administrativo: 109692/2024**

**Inscrição Cadastral: 2870-012-000 | Nome: JOÃO MARTINS DE ANDRADE | Processo Administrativo: 109692/2024**

**Inscrição Cadastral: 2139-014-000 | Nome: JOÃO SEBASTIÃO DE ALMEIDA | Processo Administrativo: 116446/2024**

**Inscrição Cadastral: 3392-006-000 | Nome: JOAQUIM FRUTUOSO FILHO | Processo Administrativo: 116446/2024**

**Inscrição Cadastral: 0703-016-000 | Nome: JOAQUIM HERCULANO | Processo Administrativo: 113069/2024**

**Inscrição Cadastral: 2539-021-000 | Nome: JONAS JOSÉ DE SOUZA | Processo Administrativo: 113069/2024**

**Inscrição Cadastral: 2873-002-000 | Nome: JORGE CLEMENTE DE ANDRADE | Processo Administrativo: 116446/2024**

**Inscrição Cadastral: 0994-011-000 | Nome: JOSÉ APARECIDO PINHEIRO | Processo Administrativo: 113069/2024**

**Inscrição Cadastral: 3150-014-000 | Nome: JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS | Processo Administrativo: 113069/2024**

**Inscrição Cadastral: 3265-027-000 | Nome: JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA | Processo Administrativo: 116446/2024**

**Inscrição Cadastral: 0363-023-000 | Nome: JOSÉ GAIOTTO | Processo Administrativo: 113069/2024**

**Inscrição Cadastral: 0481-012-000 | Nome: JOSÉ MARCILIO RIBEIRO DE SOUZA | Processo Administrativo: 116446/2024**

**Inscrição Cadastral: 1843-040-000 | Nome: JOSÉ PEDRO ELIAS | Processo Administrativo: 116446/2024**

**Inscrição Cadastral: 0870-029-000 | Nome: JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO | Processo Administrativo: 113069/2024**

**Inscrição Cadastral: 3036-012-000 | Nome: JOSÉ SOARES MOREIRA | Processo Administrativo: 113069/2024**

**Inscrição Cadastral: 2596-007-000 | Nome: JOSEFA MARIA LIMA | Processo Administrativo: 113069/2024**

**Inscrição Cadastral: 0795-025-000 | Nome: LOURENÇO FREIRE | Processo Administrativo: 116446/2024**

**Inscrição Cadastral: 1069-007-000 | Nome: LUCIANO BENEDITO DA SILVA JUNIOR | Processo Administrativo: 116446/2024**

**Inscrição Cadastral: 2191-017-000 | Nome: LUIZ ANTONIO LEANDRO | Processo Administrativo: 113069/2024**

**Inscrição Cadastral: 2620-016-000 | Nome: LUIZ DE ALMEIDA | Processo Administrativo: 116446/2024**

**Inscrição Cadastral: 0771-016-000 | Nome: MARIA APARECIDA DA SILVA | Processo Administrativo: 113069/2024**

**Inscrição Cadastral: 3194-017-000 | Nome: MARIA APARECIDA WANDERLEY DE OLIVEIRA | Processo Administrativo: 113069/2024**

**Inscrição Cadastral: 2598-006-000 | Nome: MARIA FERREIRA DOS SANTOS | Processo Administrativo: 116446/2024**

**Inscrição Cadastral: 3070-023-000 | Nome: MARIA HELENA DE SÁ PASSARINI | Processo Administrativo: 113069/2024**

**Inscrição Cadastral: 3287-002-000 | Nome: MARIA MARTINS BARBOSA | Processo Administrativo: 116446/2024**

**Inscrição Cadastral: 3606-066-000 | Nome: MARIA RIBEIRA PAIXÃO | Processo Administrativo: 113069/2024**

**Inscrição Cadastral: 2485-008-001 | Nome: MARIA VIANA DOS SANTOS | Processo Administrativo: 113069/2024**

**Inscrição Cadastral: 2204-013-000 | Nome: MARIANA DE ARAUJO RODRIGUES | Processo Administrativo: 116446/2024**

**Inscrição Cadastral: 1972-011-000 | Nome: MARIETA CARINHANHA ROCHA ACOSTA | Processo Administrativo: 116446/2024**

**Inscrição Cadastral: 1497-002-000 | Nome: MARILDE BARCELLOS SIMAS MARCHISELLI | Processo Administrativo: 113069/2024**

**Inscrição Cadastral: 2786-015-000 | Nome: MAXIMILIANO LUIZ AGUIAR | Processo Administrativo: 122050/2024**

**Inscrição Cadastral: 2815-030-000 | Nome: MIGUEL GOMES | Processo Administrativo: 113069/2024**

**Inscrição Cadastral: 3116-005-000 | Nome: MILTON THOMAZ | Processo Administrativo: 113069/2024**

**Inscrição Cadastral: 0814-006-000 | Nome: NAIM ALVES DE SOUZA | Processo Administrativo: 113069/2024**

**Inscrição Cadastral: 1030-011-000 | Nome: NAIR GABRIEL DOS SANTOS | Processo Administrativo: 113069/2024**

**Inscrição Cadastral: 2790-041-000 | Nome: NELSON SEBASTIÃO DO NASCIMENTO | Processo Administrativo: 116446/2024**

**Inscrição Cadastral: 3564-045-000 | Nome: NIRCE CANDIDA FIRENS | Processo Administrativo: 116446/2024**

**Inscrição Cadastral: 1289-043-000 | Nome: OLIMPIO JOSÉ PINHEIRO | Processo Administrativo: 122050/2024**

**Inscrição Cadastral: 0892-009-000 | Nome: ORVALINA BABLER | Processo Administrativo: 112513/2024**

**Inscrição Cadastral: 0494-018-000 | Nome: OSCAR ANTONIO SIQUEIRA | Processo Administrativo: 122050/2024**

**Inscrição Cadastral: 1845-034-000 | Nome: OSWALDO RAMOS | Processo Administrativo: 122050/2024**

**Inscrição Cadastral: 3071-015-000 | Nome: OTAVIO COSMO | Processo Administrativo: 113069/2024**

**Inscrição Cadastral: 3266-031-000 | Nome: PEDRO BUENO DE ANDRADE | Processo Administrativo: 122050/2024**

**Inscrição Cadastral: 0083-003-002 | Nome: RAUL HUMBERTO PINATTO | Processo Administrativo: 122050/2024**

**Inscrição Cadastral: 0757-019-000 | Nome: REGINA AMELIA B GONÇALVES | Processo Administrativo: 122050/2024**

**Inscrição Cadastral: 2425-023-000 | Nome: RODRIGO DE ALMEIDA SILVA | Processo Administrativo: 116894/2024**

**Inscrição Cadastral: 3117-016-000 | Nome: ROSALINA FERRARI VASCONCELOS | Processo Administrativo: 116894/2024**

**Inscrição Cadastral: 3324-030-000 | Nome: ROSEMARY SOUZA LIMA | Processo Administrativo: 116894/2024**

**Inscrição Cadastral: 3602-055-000 | Nome: SEBASTIANA JOSÉ DA SILVA | Processo Administrativo: 116894/2024**

**Inscrição Cadastral: 2204-035-000 | Nome: SEBASTIÃO APARECIDO BRITO | Processo Administrativo: 122050/2024**

**Inscrição Cadastral: 2751-027-000 | Nome: SIDELCINA ALVES DE OLIVEIRA | Processo Administrativo: 116894/2024**

**Inscrição Cadastral: 1719-011-000 | Nome: STAHLPART PARTICIPAÇÕES LTDA | Processo Administrativo: 112513/2024**

**Inscrição Cadastral: 2058-007-000 | Nome: VANDERLEI PALARO | Processo Administrativo: 116894/2024**

**Inscrição Cadastral: 1477-009-000 | Nome: VERA INES FERREIRA DA SILVA BOMBO | Processo Administrativo: 116894/2024**

**Inscrição Cadastral: 3690-053-000 | Nome: VERONICA DAS VIRGENS DE SOUZA | Processo Administrativo: 122050/2024**

**Inscrição Cadastral: 1894-020-000 | Nome: VICENTINA COCENZA LORIZOLLA | Processo Administrativo: 116894/2024**

**Inscrição Cadastral: 3449-023-000 | Nome: VITALINO FERNANDES DA SILVA | Processo Administrativo: 116894/2024**

**Inscrição Cadastral: 0536-029-000 | Nome: ZILDA DE CARVALHO RIBEIRO | Processo Administrativo: 116894/2024**

**Inscrição Cadastral: 2621-006-000 | Nome: ZULMERINDA DE OLIVEIRA SOUZA | Processo Administrativo: 116894/2024**

**Inscrição Cadastral: 3613-008-000 | Nome: ALAIDE ANTONIA DA CONCEIÇÃO | Processo Administrativo: 122050/2024**

**Inscrição Cadastral: 2396-015-000 | Nome: ALICE PAGANI PEREIRA | Processo Administrativo: 116894/2024**

**Inscrição Cadastral: 3328-008-000 | Nome: ALVERINO TEIXEIRA | Processo Administrativo: 116894/2024**

**Inscrição Cadastral: 1147-008-001 | Nome: ANA DA CRUZ PRATES SANTOS | Processo Administrativo: 116894/2024**

**Inscrição Cadastral: 1460-008-000 | Nome: ANEZIO TOMAZ | Processo Administrativo: 122050/2024**

**Inscrição Cadastral: 0173-011-000 | Nome: ANGELA APARECIDA BOMBO MATEUS | Processo Administrativo: 122050/2024**

**Inscrição Cadastral: 2190-031-000 | Nome: ANNA FRANCISCA CAZETA | Processo Administrativo: 116894/2024**

**Inscrição Cadastral: 2462-005-000 | Nome: ANTONIO DA SILVA COUTINHO | Processo Administrativo: 116894/2024**

**Inscrição Cadastral: 2209-026-000 | Nome: ANTONIO DE FREITAS RIBEIRO | Processo Administrativo: 119958/2024**

**Inscrição Cadastral: 3270-008-000 | Nome: ANTONIO FORNER | Processo Administrativo: 122050/2024**

**Inscrição Cadastral: 0180-004-000 | Nome: ANTONIO MARCELO ARIETTI JUNIOR | Processo Administrativo: 122050/2024**

**Inscrição Cadastral: 0452-014-000 | Nome: ANTONIO SERGIO MARAFANTE | Processo Administrativo: 116101/2024**

**Inscrição Cadastral: 0980-010-000 | Nome: ANTONIO SOARES | Processo Administrativo: 119958/2024**

**Inscrição Cadastral: 0606-030-000 | Nome: ARACY CARPANETTE PARRAS | Processo Administrativo: 116894/2024**

**Inscrição Cadastral: 0257-024-000 | Nome: AURELIO SIQUEIRA | Processo Administrativo: 122050/2024**

**Inscrição Cadastral: 0305-002-000 | Nome: BENEDICTA DE OLIVEIRA - ESPÓLIO | Processo Administrativo: 122050/2024**

**Inscrição Cadastral: 0645-014-000 | Nome: BENEDITA DEFANTE DE ALCANTARA | Processo Administrativo: 116894/2024**

**Inscrição Cadastral: 1844-015-000 | Nome: BENEDITO CARDOSO DOS SANTOS | Processo Administrativo: 116894/2024**

**Inscrição Cadastral: 0984-002-000 | Nome: BENEDITO CUMPIAN | Processo Administrativo: 121671/2024**

**Inscrição Cadastral: 1376-033-000 | Nome: BENEDITO GONÇALVES LEITE | Processo Administrativo: 121671/2024**

**Inscrição Cadastral: 1124-050-000 | Nome: BENEDITO TOMAZ | Processo Administrativo: 121671/2024**

**Inscrição Cadastral: 0230-011-000 | Nome: BERNARDINO FERREIRA DOS SANTOS | Processo Administrativo: 18205/2024**

**Inscrição Cadastral: 0758-042-000 | Nome: BRASILIO RUFINO DOS SANTOS | Processo Administrativo: 122050/2024**

**Inscrição Cadastral: 3159-023-000 | Nome: CID NEY DALKIMIN | Processo Administrativo: 121671/2024**

**Inscrição Cadastral: 0059-018-004 | Nome: CL LIMEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA | Processo Administrativo: 121671/2024**

**Inscrição Cadastral: 1014-004-000 | Nome: CLARICE KUHL | Processo Administrativo: 121671/2024**

**Inscrição Cadastral: 0334-050-000 | Nome: CLAUDIO JOSÉ BERGANTIN | Processo Administrativo: 122050/2024**

**Inscrição Cadastral: 2741-034-000 | Nome: CONCEIÇÃO APARECIDA GALLI | Processo Administrativo: 121671/2024**

**Inscrição Cadastral: 1847-041-000 | Nome: DARINHO ANTONIO SCHUNCK | Processo Administrativo: 121671/2024**

**Inscrição Cadastral: 3368-005-000 | Nome: DECIO POLETI | Processo Administrativo: 121671/2024**

**Inscrição Cadastral: 2168-003-000 | Nome: DEVACIR VIGO | Processo Administrativo: 121671/2024**

**Inscrição Cadastral: 1970-005-000 | Nome: DIOGENES NILSEN | Processo Administrativo: 121671/2024**

**Inscrição Cadastral: 3319-044-000 | Nome: DIRCE SALVADOR PEREIRA | Processo Administrativo: 122050/2024**

**Inscrição Cadastral: 1369-007-000 | Nome: DOMINGOS JOSÉ DE FREITAS | Processo Administrativo: 122050/2024**

**Inscrição Cadastral: 1176-012-000 | Nome: EDITE RODRIGUES DE CASTRO | Processo Administrativo: 121671/2024**

**Inscrição Cadastral: 3135-022-000 | Nome: EDUARDO GABRIEL | Processo Administrativo: 121671/2024**

**Inscrição Cadastral: 2853-001-000 | Nome: ELVIO BASSO GUTIERREZ | Processo Administrativo: 121671/2024**

**Inscrição Cadastral: 3148-007-000 | Nome: GERALDA BUENO DIAS | Processo Administrativo: 121671/2024**

**Inscrição Cadastral: 3128-022-000 | Nome: GERALDA PIRES MACIOCA | Processo Administrativo: 121671/2024**

**Inscrição Cadastral: 0868-009-000 | Nome: GERALDO BONIFACIO | Processo Administrativo: 121671/2024**

**Inscrição Cadastral: 3525-004-000 | Nome: JOANA D'ARC DA SILVA | Processo Administrativo: 121671/2024**

**Inscrição Cadastral: 0260-002-000 | Nome: JOÃO BAPTISTA OLIVEIRA SAMPAIO NETO | Processo Administrativo: 121671/2024**

**Inscrição Cadastral: 1071-039-000 | Nome: JOÃO PINTO DE CARVALHO | Processo Administrativo: 121671/2024**

**Inscrição Cadastral: 0786-021-000 | Nome: MANOEL JOÃO DO NASCIMENTO | Processo Administrativo: 119958/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**EDITAL Nº 14/2025**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº 1596/2024**

Nome: **AUGUSTO RODRIGO CHINELLATO**

Endereço: **RUA DEPUTADO OCTAVIO LOPES, 807**

Bairro: **CENTRO**

Inscrição Cadastral: **0055010000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **255,60**

Processo: **153/2025**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S<sup>a</sup>. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MARCO CESAR SINICO**  
**Diretor de Serviços Públicos**

**Prefeitura Municipal de Limeira**

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**EDITAL Nº 15/2025**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº 1601/2024**

Nome: **EWERTON ASSUNÇÃO DELA LIBERA**

Endereço: **RUA NOVE DE JULHO, 235**

Bairro: **VL. SAO JOAO**

Inscrição Cadastral: **0463006000**

Área do Terreno (m²): **196,00**

Processo: **154/2025**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S<sup>a</sup>. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MARCO CESAR SINICO**  
**Diretor de Serviços Públicos**

**Prefeitura Municipal de Limeira**

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**EDITAL Nº 16/2025**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº 1647/2024**

Nome: **NEIDE SOUZA PEREIRA**  
Endereço: **RUA CAMPOS SALLES, 61**  
Bairro: **BAIRRO DO BOM JESUS**  
Inscrição Cadastral: **0367010000**  
Área do Terreno (m²): **279,75**  
Processo: **155/2025**

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S<sup>a</sup>. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MARCO CESAR SINICO**  
**Diretor de Serviços Públicos**

**Prefeitura Municipal de Limeira**

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**EDITAL Nº 17/2025**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº 1659/2024**

Nome: **JOSEFA MARGARIDA ANTONIO PEREIRA**

Endereço: **RUA SEBASTIAO TOLEDO, 599**

Bairro: **VILA CASTELAR**

Inscrição Cadastral: **0403025000**

Área do Terreno (m²): **135,00**

Processo: **157/2025**

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S<sup>a</sup>. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MARCO CESAR SINICO**  
**Diretor de Serviços Públicos**

**Prefeitura Municipal de Limeira**

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**EDITAL Nº 18/2025**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº 1649/2024**

Nome: **NEIDE SOUZA PEREIRA**  
Endereço: **RUA CAMPOS SALLES, 61**  
Bairro: **BAIRRO DO BOM JESUS**  
Inscrição Cadastral: **0367010000**  
Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **279,75**  
Processo: **156/2025**

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. Sa. Notificado(a) a executar o **FECHAMENTO DO IMÓVEL**, conforme Artigo 46 a 49 da Lei 5494/201, abaixo:

Art. 46. Compete ao responsável pelo imóvel o fechamento do terreno.

Art. 47. Havendo edificação deverá ser construído muro de acordo com as especificações definidas no Código de Obras e Urbanismo do Município de Limeira.

Parágrafo único. Nos casos em que não haja edificação, o fechamento do terreno poderá realizado por meio de alambrado (tela de fios metálicos resistentes), com altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros), ficando terminantemente proibido a utilização de cerca de arame farpado dentro do perímetro urbano."

Art. 48 Será expedida advertência para que o responsável pelo imóvel, no prazo de 60 (sessenta) dias execute a construção ou reparo do muro ou o fechamento com alambrado, a contar da data do recebimento da advertência ou publicação em Jornal Oficial.

Art. 49. Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa de **25 (vinte e cinco) UFESP's** que correspondem a **R\$ 884,00 (oitocentos e e oitenta e quatro reais)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MARCO CESAR SINICO**  
**Diretor de Serviços Públicos**

**Prefeitura Municipal de Limeira**

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**EDITAL Nº 19/2025**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº 1660/2024**

Nome: **BANCO DO BRASIL S/A**

Endereço: **RUA DR LUCIANO ESTEVES, 9 - BCO.TERREO+2 ANDARES**

Bairro: **CENTRO**

Inscrição Cadastral: **0086011000**

Área do Terreno (m²): **805,40**

Processo: **158/2025**

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S<sup>a</sup>. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **150 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 5.304,00** (cinco mil trezentos e quatro reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MARCO CESAR SINICO**  
**Diretor de Serviços Públicos**

**Prefeitura Municipal de Limeira**

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**EDITAL N° 20/2025**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

Nome: **MARIETTE HODY HAINAUT ESPOLIO**

Endereço: **RUA SEBASTIÃO TOLEDO, 220 - VILA CASTELAR**

Inscrição Cadastral: **0356019000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **257,70**

Processo: **32357/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil e setecentos e sessenta e oito reais)**, referente ao **Auto de Infração 272/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência n° 907/2024** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta) dias** para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MARCO CESAR SINICO**  
**Diretor de Serviços Públicos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**EDITAL Nº 21/2025**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

Nome: **NARCISIO FASCION - ESPOLIO**

Endereço: **RUA DO ROSARIO, 186 - VL. GLORIA**

Inscrição Cadastral: **0327002000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **300,00**

Processo: **32534/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil e setecentos e sessenta e oito reais)**, referente ao **Auto de Infração 282/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1107/2024** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta) dias** para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MARCO CESAR SINICO**  
**Diretor de Serviços Públicos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**EDITAL N° 22/2025**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**AUTO DE INFRAÇÃO N° 321/2024**

Nome: **EUGENIO LUIZ MORELLI**

Endereço: **RUA BAHIA, 538 - JD. SANTA LINA**

Inscrição Cadastral: **0289001000**

Área do Terreno (m²): **264,00**

Processo: **35773/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais), referente não cumprimento da **Advertência n° 1355/2024** (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL).

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MARCO CESAR SINICO**  
**Diretor de Serviços Públicos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**EDITAL N° 23/2025**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**AUTO DE INFRAÇÃO N° 322/2024**

Nome: **LAWIHE ADM. EMPREEND. E PARTIC. LTDA.**

Endereço: **RUA PROFESSOR OCTAVIANO JOSE RODRIGUES, 1302 - VL SANTA LINA**

Inscrição Cadastral: **0695019000**

Área do Terreno (m²): **20.981,70**

Processo: **36865/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **200 (duzentas) UFESPs**, correspondente a **R\$ 7.072,00** (sete mil e setenta e dois reais), referente não cumprimento da **Advertência nº 1540/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MARCO CESAR SINICO**  
**Diretor de Serviços Públicos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**EDITAL Nº.24/2025**

**MARCO CÉSAR SINICO**, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o responsável:

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº.004/2024**

Informamos que, conforme o Decreto nº 003/2020, o preço público( serviços de cemitério) referente ao sepultamento do senhor(a) **IARA APARECIDA DA SILVA**, no valor de R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais) acrescido de uma multa de 10%, totalizando R\$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos), encontra-se pendente de recolhimento. Solicitamos, portanto, que **ANA PAULA SILVA DOS SANTOS, CPF: 432.377.838-46**, residente na Rua Doutor Olegário Toledo de Barros, 237, Vila Santa Lúcia, Limeira/SP, compareça à Prefeitura Municipal de Limeira no prazo de **15 dias** a contar da publicação desta notificação para regularizar a situação.

**Art. 3º** Os valores relativos aos preços públicos, não pagos nas épocas oportunas, serão acrescidos de 10% (dez por cento) por ocasião do lançamento e a partir daí haverá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês/fração (Decreto nº 003/2020).

Caso o pagamento não seja efetuado dentro do prazo, o débito poderá ser inscrito em dívida ativa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MARCO CÉSAR SINICO**  
Diretor de Serviços Públicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**EDITAL Nº.25/2025**

**MARCO CÉSAR SINICO**, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o responsável:

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº.007/2024**

Informamos que, conforme o Decreto nº 003/2020, o preço público( serviços de cemitério) referente ao sepultamento do senhor(a) **FLORINDA CERCHIARO ZANOLI**, no valor de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais) acrescido de uma multa de 10%, totalizando R\$ 191,40 (cento e noventa e um reais e quarenta centavos), encontra-se pendente de recolhimento. Solicitamos, portanto, que **CLAUDEMIR LUCIANO**, CPF: **160.658.718-85**, residente na Rua Profª. Angelina de Felice Mesanelli, 141, Jardim Victorio Lucato, compareça à Prefeitura Municipal de Limeira no prazo de **15 dias** a contar da publicação desta notificação para regularizar a situação.

**Art. 3º** Os valores relativos aos preços públicos, não pagos nas épocas oportunas, serão acrescidos de 10% (dez por cento) por ocasião do lançamento e a partir daí haverá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês/fração (Decreto nº 003/2020).

Caso o pagamento não seja efetuado dentro do prazo, o débito poderá ser inscrito em dívida ativa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MARCO CÉSAR SINICO**  
Diretor de Serviços Públicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**EDITAL Nº.26/2025**

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o responsável:

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº.009/2024**

Informamos que, conforme o Decreto nº 003/2020, o preço público( serviços de cemitério) referente ao sepultamento do senhor(a) **DONIZETTI APARECIDO CRISTIANO**, no valor de R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais) acrescido de uma multa de 10%, totalizando R\$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos), encontra-se pendente de recolhimento. Solicitamos, portanto, que **MÁRCIO ROGÉRIO BATISTELLA, CPF: 160.628.988-80**, residente na Rua Dorival Pradella, 140, Jardim Olga Veroni, Limeira/SP ,compareça à Prefeitura Municipal de Limeira no prazo de **15 dias** a contar da publicação desta notificação para regularizar a situação.

Art. 3º Os valores relativos aos preços públicos, não pagos nas épocas oportunas, serão acrescidos de 10% (dez por cento) por ocasião do lançamento e a partir daí haverá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês/fração (Decreto nº 003/2020).

Caso o pagamento não seja efetuado dentro do prazo, o débito poderá ser inscrito em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MARCO CÉSAR SINICO**  
**Diretor de Serviços Públicos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**EDITAL Nº.27/2025**

**MARCO CÉSAR SINICO**, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o responsável:

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº.012/2024**

Informamos que, conforme o Decreto nº 003/2020, o preço público( serviços de cemitério) referente ao sepultamento do senhor(a) **NELSON DE FREITAS**, no valor de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais) acrescido de uma multa de 10%, totalizando R\$ 191,40 (cento e noventa e um reais e quarenta centavos), encontra-se pendente de recolhimento. Solicitamos, portanto, que **CLARICE ROCHA DE FREITAS**, CPF: **139.526.008-73**, residente na Rua Virgílio Bassinello, 729, Parque Residencial Abílio Pedro, Limeira/SP, compareça à Prefeitura Municipal de Limeira no prazo de **15 dias** a contar da publicação desta notificação para regularizar a situação.

**Art. 3º** Os valores relativos aos preços públicos, não pagos nas épocas oportunas, serão acrescidos de 10% (dez por cento) por ocasião do lançamento e a partir daí haverá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês/fração (Decreto nº 003/2020).

Caso o pagamento não seja efetuado dentro do prazo, o débito poderá ser inscrito em dívida ativa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MARCO CÉSAR SINICO**  
Diretor de Serviços Públicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**EDITAL Nº.28/2025**

**MARCO CÉSAR SINICO**, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o responsável:

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº.015/2024**

Informamos que, conforme o Decreto nº 003/2020, o preço público( serviços de cemitério) referente ao sepultamento do senhor(a) **JOSÉ FLAVIANO ELEOTÉRIO**, no valor de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais) acrescido de uma multa de 10%, totalizando R\$ 191,40 (cento e noventa e um reais e quarenta centavos), encontra-se pendente de recolhimento. Solicitamos, portanto, que **EDNA APARECIDA ELEOTÉRIO**, CPF: **351.644.238-71**, residente na Rua José Petrelli, 2381, Jardim Santo André, Limeira/SP, compareça à Prefeitura Municipal de Limeira no prazo de **15 dias** a contar da publicação desta notificação para regularizar a situação.

**Art. 3º** Os valores relativos aos preços públicos, não pagos nas épocas oportunas, serão acrescidos de 10% (dez por cento) por ocasião do lançamento e a partir daí haverá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês/fração (Decreto nº 003/2020).

Caso o pagamento não seja efetuado dentro do prazo, o débito poderá ser inscrito em dívida ativa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MARCO CÉSAR SINICO**  
Diretor de Serviços Públicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**EDITAL Nº.29/2025**

**MARCO CÉSAR SINICO**, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o responsável:

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº.022/2024**

Informamos que, conforme o Decreto nº 003/2020, o preço público( serviços de cemitério) referente ao sepultamento do senhor(a) **ALEXIS PACHECO KRUCKENFELLNER DO NASCIMENTO**, no valor de R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais) acrescido de uma multa de 10%, totalizando R\$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos), encontra-se pendente de recolhimento.

Solicitamos, portanto, que **MAX AP. PACHECO KRUCKENFELLNER, CPF: 951.750.918-91**, residente na Rua México, 385, Jardim São Paulo, Indaiatuba/SP compareça à Prefeitura Municipal de Limeira no prazo de **15 dias** a contar da publicação desta notificação para regularizar a situação.

**Art. 3º** Os valores relativos aos preços públicos, não pagos nas épocas oportunas, serão acrescidos de 10% (dez por cento) por ocasião do lançamento e a partir daí haverá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês/fração (Decreto nº 003/2020).

Caso o pagamento não seja efetuado dentro do prazo, o débito poderá ser inscrito em dívida ativa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MARCO CÉSAR SINICO**  
Diretor de Serviços Públicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**EDITAL Nº.30/2025**

**MARCO CÉSAR SINICO**, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o responsável:

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº.023/2024**

Informamos que, conforme o Decreto nº 003/2020, o preço público( serviços de cemitério) referente ao sepultamento do senhor(a) **GIOVANNY GONÇALO LEITE**, no valor de R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais) acrescido de uma multa de 10%, totalizando R\$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos), encontra-se pendente de recolhimento. Solicitamos, portanto, que **CLAÚDIO DONIZETE LEITE**, CPF: **190.240.238-31**, residente na Rua Wilfredo Tetzner, 580, Jardim Recanto do Alvorada, Limeira/SP, compareça à Prefeitura Municipal de Limeira no prazo de **15 dias** a contar da publicação desta notificação para regularizar a situação.

**Art. 3º** Os valores relativos aos preços públicos, não pagos nas épocas oportunas, serão acrescidos de 10% (dez por cento) por ocasião do lançamento e a partir daí haverá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês/fração (Decreto nº 003/2020).

Caso o pagamento não seja efetuado dentro do prazo, o débito poderá ser inscrito em dívida ativa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MARCO CÉSAR SINICO**  
Diretor de Serviços Públicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**EDITAL N.º.031/2024**

**MARCO CÉSAR SINICO**, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA N.º 1675/2024**

Nome: **IMOBILIÁRIA CASA BELLA LTDA-ME**

Endereço: **RUA JOSÉ MAURÍCIO DA COSTA,302-JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4930.014.000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **200,00**

Processo: **148/2025**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S<sup>a</sup>. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MARCO CÉSAR SINICO**  
Diretor de Serviços Públicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**EDITAL N.º.032/2024**

**MARCO CÉSAR SINICO**, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA N.º. 1677/2024**

Nome: **ANDRÉ LUÍS FAVERO FIGUEIREDO**

Endereço: **RUA MARIA ROSA CORRÊA, 297-JARDIM CAMPO VERDE I**

Inscrição Cadastral: **4512.041.000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **200,00**

Processo: **149/2025**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S<sup>a</sup>. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MARCO CÉSAR SINICO**  
Diretor de Serviços Públicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**EDITAL N.º.033/2024**

**MARCO CÉSAR SINICO**, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA N.º. 1714/2024**

Nome: **AMANDA DE SOUSA SILVA BILATTO**

Endereço: **RUA MARIA DE LURDES GAIOTTO BONATTI, 131- JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4942.021.000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **200,93**

Processo: **533/2025**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S.<sup>a</sup> **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MARCO CÉSAR SINICO**  
Diretor de Serviços Públicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**EDITAL N.º.034/2024**

**MARCO CÉSAR SINICO**, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA N.º. 1719/2024**

Nome: **ISAEL RIBEIRO**

Endereço: **RUA JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, 178- JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4936.025.000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **200,00**

Processo: **021/2025**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S<sup>a</sup>. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MARCO CÉSAR SINICO**  
Diretor de Serviços Públicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**EDITAL Nº.035/2024**

**MARCO CÉSAR SINICO**, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº. 1729/2024**

Nome: **ELIANA SOARES RODRIGUES DA SILVA**

Endereço: **RUA GILSON CÉSAR MASSOLA, 272- JARDIM LAGOA NOVA**

Inscrição Cadastral: **3768.001.000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **185,12**

Processo: **534/2025**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S<sup>a</sup>. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MARCO CÉSAR SINICO**  
Diretor de Serviços Públicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**EDITAL Nº.036/2024**

**MARCO CÉSAR SINICO**, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº. 1731/2024**

Nome: **CRS INC.E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**

Endereço: **RUA MARIA ROSA CORRÊA, 345- JARDIM CAMPO VERDE I**

Inscrição Cadastral: **4512.035.000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **200,00**

Processo: **151/2025**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S<sup>a</sup>. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MARCO CÉSAR SINICO**  
Diretor de Serviços Públicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**EDITAL N°.037/2025**

**MARCO CÉSAR SINICO**, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA N°. 005/2024**

**Nome :** Creche São Vicente de Paulo

**Endereço:** Rua São Vicente de Paulo,428

**Bairro:** Vila Cristovam

**Insc. Cadastral :** 0254.028.000

**Data:** 27/11/2024

**Horas:** 08h47min

Limeira - SP

**CPF/CNPJ:** 51.486.579/0001-85

**PROVIDENCIAR A REMOÇÃO DA RAMPA NA SARJETA EM FRENTE AO SEU IMÓVEL.**

**Obs:** O não atendimento desta Advertência dentro do prazo abaixo, implicará na aplicação das penalidades previstas em Lei.

**Multa prevista no art. 12, XII. Na infração ao disposto a multa será de 15 (quinze) (UFESP's) R\$ 530,40 (quinhentos e trinta reais e quarenta centavos).**

Os fatos foram constatados no dia 21 de Novembro de 2024

**LEGISLAÇÃO APLICADA: LEI N° 5.494 DE 28 DE ABRIL DE 2015 – Seção II - Da Higiene e Conservação dos Logradouros Públicos**

**Art. 12** É de responsabilidade da população colaborar com a limpeza da cidade, sendo vedado:

**XII** – obstruir as tubulações, bocas de lobo, valetas, bueiros e calhas ou impedir o escoamento estabelecido nas sarjetas com a construção de rampas de acesso de veículos;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MARCO CÉSAR SINICO**  
Diretor de Serviços Públicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**EDITAL N° 038/2025**

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA N° 006/2024**

**Nome :** Conselho Central de Limeira da S S de São Vicente de Paulo

**Endereço:** Rua São Vicente de Paulo,436

**Bairro:** Vila Cristovam

**Insc. Cadastral :** 0254.015.000

**Data:** 27/11/2024

**Horas:** 08h47min

Limeira - SP

**CPF/CNPJ:** 51.049.997/0001-05

**PROVIDENCIAR A REMOÇÃO DA RAMPAS NA SARJETA EM FRENTE AO SEU IMÓVEL.**

**Obs:** O não atendimento desta Advertência dentro do prazo abaixo, implicará na aplicação das penalidades previstas em Lei.

**Multa prevista no art. 12, XII. Na infração ao disposto a multa será de 15 (quinze) (UFESP's) R\$ 530,40 (quinhentos e trinta reais e quarenta centavos).**

Os fatos foram constatados no dia 21 de Novembro de 2024

**LEGISLAÇÃO APLICADA: LEI N° 5.494 DE 28 DE ABRIL DE 2015 – Seção II - Da Higiene e Conservação dos Logradouros Públicos**

**Art. 12** É de responsabilidade da população colaborar com a limpeza da cidade, sendo vedado:

**XII** – obstruir as tubulações, bocas de lobo, valetas, bueiros e calhas ou impedir o escoamento estabelecido nas sarjetas com a construção de rampas de acesso de veículos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MARCO CÉSAR SINICO**  
**Diretor de Serviços Públicos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**EDITAL Nº.039/2025**

**MARCO CÉSAR SINICO**, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

Nome: **JONAS FERNANDES**

Endereço: **RUA PASTOR JOÃO DE ALMEIDA LIMA, 170-JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4925.043.000**

Área do Terreno (m²): **212,50**

Auto de Infração: **302/2024**

Processo: **34329/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.768,00 (mil e setecentos e sessenta e oito reais)**, referente ao **Auto de Infração 302/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº.1189/2024** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MARCO CÉSAR SINICO**  
Diretor de Serviços Públicos

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 124 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 128 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 138 INCISO II E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:**

 <b>VISA – COMUNICADO</b>				
Nº PROCESSO	PML 108.381/2024	DATA DO PROTOCOLO	08/08/2024	
CNPJ/CPF	53.XXX.XXX/0001-07	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	SAGRADO LOUNGE PUB LIMEIRA LTDA			
ENDEREÇO	AVENIDA MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO, Nº 328, JARDIM AQUARIUS			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13484-270	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Auto de Infração Sanitária Série D nº 0099</b>, lavrado contra o interessado em 02/08/2024, por "fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde, em desacordo com a legislação sanitária vigente, permitindo o uso/consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica - cigarros, narguilés, cigarros eletrônicos e afins - em local fechado, no interior de seu estabelecimento, e ainda; por fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde, sem Licença Sanitária para atividade desenvolvida, 47.29-6-01 - Tabacaria com consumo", conforme incisos I e XIX do artigo 122 do Código Sanitário Estadual Lei 10.083/98 c.c. artigo 3º da Resolução SES/SJDC nº 03/2009.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 108.381/2024.</p> <p>Limeira, 16 de janeiro de 2025.</p>				

 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 18.970/24	DATA DO PROTOCOLO	11/04/2024		
CNPJ/CPF	369.XXX.XXX-00	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	SUELEN DE OLIVEIRA CAMPOS SANTANA				
ENDEREÇO	AVENIDA JOSÉ DA ANNUNCIÇÃO FIORENTINI, Nº 20,				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13482-244	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Auto de Infração Sanitária Série D nº 016</b>, lavrado contra o interessado em 05/04/2024, por "construir ou fazer funcionar estabelecimento comercial de produção, embalagem e manipulação de produtos de interesse à saúde e estabelecimento de assistência e de interesse à saúde, sem licença dos órgãos sanitários competentes ou contrariando as normas legais vigentes", conforme artigo 122 incisos I e XIX da Lei Estadual nº 10.083/98.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 18.970/24.</p> <p>Limeira, 16 de janeiro de 2025.</p>					

 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 21.112/24	DATA DO PROTOCOLO	22/04/2024		
CNPJ/CPF	20.XXX.XXX/0001-07	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	GS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA				
ENDEREÇO	RUA ANTONIO ANTERO DE OLIVEIRA, Nº 08, SALA 07, CENTRO				
MUNICÍPIO	ARAÇOIABA DA SERRA	CEP	18190-000	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Auto de Infração Sanitária Série D nº 029</b>, lavrado contra o interessado em 18/04/2024, por "descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme inciso XX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. Lei Federal nº 10.216/01, c.c. Lei Federal nº 7.498/86, c.c. Portaria 3.090/11, c.c. Portaria CVS/SP nº 05/13.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 21.112/24.</p> <p>Limeira, 16 de janeiro de 2025.</p>					

## COMUNICADO DE DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN**, Diretora de Vigilância em Saúde, Autoridade Sanitária V, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o Artigo 24 da Portaria Estadual CVS Nº 11/2023, **torna público:**

DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO dos Processos de Licenciamento Sanitário abaixo relacionados.

Inteiro teor e demais deliberações nos respectivos processos.

**Ficam os responsáveis legais pelos estabelecimentos, aptos a exercerem as atividades; cumprindo-se as Legislações vigentes sob pena de responder civil e criminalmente pelos atos praticados.**

Limeira, 16 de janeiro de 2025.

Nº do Processo	Interessado
5.924/08	Transportadora Contatto Ltda
7.632/14	WRJ. Usina de Reciclagem Ltda Epp
11.549/19	Grupo Fatura de Hortifruti Ltda
15.812/12	Javan Indústria e Comércio de Materiais Recicláveis Ltda
15.813/12	Javan Indústria e Comércio de Materiais Recicláveis Ltda
17.824/22	Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.
20.697/09	Atlantico Motel Ltda
22.409/14	Fundação Centro de Atendimento Socio-Educativo ao Adolescente
26.685/12	Flex do Brasil Ltda
27.436/16	Alfa Metro Indústria Ltda
28.469/07	Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.
30.388/09	Loteamento Industrial Souza Queiróz
39.876/11	Restaurante e Churrascaria Guaiba Ltda
41.413/14	Ribeira Empreendimentos MB Ltda
43.655/14	Burigotto S.A. Ind. e Com.
47.108/07	Auto Posto e Restaurante Castelo Ltda

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA, CONFORME DISPÕE O ITEM 8.2 DO ANEXO I DA PORTARIA CVS 10/17, TORNA PÚBLICO:**

 <b>VISA – COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA</b>			
Nº PROCESSO	PML 16.228/22	DATA DO PROTOCOLO	04/04/2022
Nº L.T.A.	047/24	DATA DO DEFERIMENTO	27/05/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL	J.C.A. ODONTOLOGIA LTDA		
ENDEREÇO	RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 1264, VILA MARIA HELENA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-151 UF SP
RESP. LEGAL	JULIO CESAR BENTO DOS SANTOS	CPF	549.XXX.XXX-06
RESP.TÉC.PROJ.	MAURICIO VENÂNCIO	CPF	120.XXX.XXX-02
CBO	CONSELHO	CAU	Nº. DE INSCRIÇÃO A23859-7 UF SP
<p>Renata Martins de Freitas Albertin, Diretora de Vigilância em Saúde, Autoridade Sanitária-V, cred. 22, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o item 8.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/17, consoante à análise físico-funcional realizada pelos técnicos competentes no projeto do processo acima mencionado, DEFERE em 27/05/2024, para os devidos fins, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, pleiteada.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 16.228/22.</p> <p>Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.</p> <p>Limeira, 16 de janeiro de 2025.</p>			

 <b>VISA – COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA</b>			
Nº PROCESSO	PML 35.614/23	DATA DO PROTOCOLO	20/06/2023
Nº L.T.A.	030/24	DATA DO DEFERIMENTO	07/03/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL	C.S. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA		
ENDEREÇO	RUA CAETANO LADAGA PIZANI, Nº 353, JARDIM NOVA EUROPA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13482-030 UF SP
RESP. LEGAL	MATHEUS DE ASSIS SOUZA	CPF	323.XXX.XXX-32
RESP.TÉC.PROJ.	JONATHAN HENRIQUE BERGAMINI	CPF	851.XXX.XXX-15
CBO	CONSELHO	CREA	Nº. DE INSCRIÇÃO 5069573938 UF SP
<p>Renata Martins de Freitas Albertin, Diretora de Vigilância em Saúde, Autoridade Sanitária-V, cred. 22, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o item 8.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/17, consoante à análise físico-funcional realizada pelos técnicos competentes no projeto do processo acima mencionado, DEFERE em 07/03/2024, para os devidos fins, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, pleiteada.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 35.614/23.</p> <p>Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.</p> <p>Limeira, 16 de janeiro de 2025.</p>			

 <b>VISA – COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA</b>			
Nº PROCESSO	PML 25.726/24	DATA DO PROTOCOLO	17/05/2024
Nº L.T.A.	078/24	DATA DO DEFERIMENTO	02/10/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL	COLÉGIO VAN GOGH DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA		
ENDEREÇO	LARGO JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 60, CENTRO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-158 UF SP
RESP. LEGAL	BIANCA GRANZOTO	CPF	324.XXX.XXX-70
RESP.TÉC.PROJ.	MURILO PELLEGRINO	CPF	368.XXX.XXX-33
CBO	CONSELHO	CREA	Nº. DE INSCRIÇÃO 506913206-6 UF SP
<p>Renata Martins de Freitas Albertin, Diretora de Vigilância em Saúde, Autoridade Sanitária-V, cred. 22, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o item 8.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/17, consoante à análise físico-funcional realizada pelos técnicos competentes no projeto do processo acima mencionado, DEFERE em 02/10/2024, para os devidos fins, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, pleiteada.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 25.726/24.</p> <p>Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.</p> <p>Limeira, 16 de janeiro de 2025.</p>			

 <b>VISA – COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA</b>			
Nº PROCESSO	PML 51.658/22	DATA DO PROTOCOLO	25/10/2022
Nº L.T.A.	053/24	DATA DO DEFERIMENTO	10/07/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL	COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA FARMAVIP - COOPERVIP		
ENDEREÇO	AVENIDA ASSIS BRASIL, Nº 137, VILA CAMARGO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-072 UF SP
RESP. LEGAL	EDEVANDRO ABNER CECCON	CPF	292.XXX.XXX-03
RESP.TÉC.PROJ.	MAURICIO VENÂNCIO	CPF	120.XXX.XXX-02
CBO	CONSELHO	CAU	Nº. DE INSCRIÇÃO A23859-7 UF SP
<p>Renata Martins de Freitas Albertin, Diretora de Vigilância em Saúde, Autoridade Sanitária-V, cred. 22, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o item 8.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/17, consoante à análise físico-funcional realizada pelos técnicos competentes no projeto do processo acima mencionado, DEFERE em 10/07/2024, para os devidos fins, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, pleiteada.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 51.658/22.</p> <p>Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.</p> <p>Limeira, 16 de janeiro de 2025.</p>			

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA</b> <small>ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL</small>		<b>VISA – COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA</b>			
Nº PROCESSO	PML 34.175/22	DATA DO PROTOCOLO	11/07/2022		
Nº L.T.A.	032/23	DATA DO DEFERIMENTO	13/09/2023		
NOME/RAZÃO SOCIAL	COMUNIDADE NOVA UNIÃO				
ENDEREÇO	VIA LUIZ VARGA, Nº 2025, JARDIM ALVORADA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-605	UF	SP
RESP. LEGAL	MARISA ANTUNES LINCOLN DE GODOY MORONI	CPF	253.XXX.XXX-96		
RESP.TÉC.PROJ.	MARIA VIEIRA DO AMARAL	CPF	067.XXX.XXX-56		
CBO	CONSELHO	CREA	Nº. DE INSCRIÇÃO	5069563204	UF   SP
<p>Renata Martins de Freitas Albertin, Diretora de Vigilância em Saúde, Autoridade Sanitária-V, cred. 22, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o item 8.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/17, consoante à análise físico-funcional realizada pelos técnicos competentes no projeto do processo acima mencionado, DEFERE em 13/09/2023, para os devidos fins, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, pleiteada.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 34.175/22.</p> <p>Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.</p> <p style="text-align: center;">Limeira, 16 de janeiro de 2025.</p>					

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA</b> <small>ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL</small>		<b>VISA – COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA</b>			
Nº PROCESSO	PML 32.644/22	DATA DO PROTOCOLO	01/07/2022		
Nº L.T.A.	055/24	DATA DO DEFERIMENTO	19/07/2024		
NOME/RAZÃO SOCIAL	JOSÉ RICARDO TEIXEIRA				
ENDEREÇO	RUA SERGIPE, Nº 952, JARDIM SONIA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-530	UF	SP
RESP. LEGAL	JOSÉ RICARDO TEIXEIRA	CPF	717.XXX.XXX-91		
RESP.TÉC.PROJ.	MAURICIO VENÂNCIO	CPF	120.XXX.XXX-02		
CBO	CONSELHO	CAU	Nº. DE INSCRIÇÃO	A23859-7	UF   SP
<p>Renata Martins de Freitas Albertin, Diretora de Vigilância em Saúde, Autoridade Sanitária-V, cred. 22, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o item 8.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/17, consoante à análise físico-funcional realizada pelos técnicos competentes no projeto do processo acima mencionado, DEFERE em 19/07/2024, para os devidos fins, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, pleiteada.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 32.644/22.</p> <p>Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.</p> <p style="text-align: center;">Limeira, 16 de janeiro de 2025.</p>					

 <b>VISA – COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA</b>			
Nº PROCESSO	PML 29.600/22	DATA DO PROTOCOLO	10/06/2022
Nº L.T.A.	057/24	DATA DO DEFERIMENTO	23/07/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL	SOFFIARE INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA		
ENDEREÇO	RUA DORIVAL FAVERI, Nº 150, BAIRRO DA GRAMINHA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-604 UF SP
RESP. LEGAL	MARCO ANTONIO FABRI	CPF	062.XXX.XXX-05
RESP.TÉC.PROJ.	GILMARA ANDRADE FERREIRA VICENTINI	CPF	177.XXX.XXX-01
CBO	CONSELHO	CAU	Nº. DE INSCRIÇÃO A139656-0 UF SP
<p>Renata Martins de Freitas Albertin, Diretora de Vigilância em Saúde, Autoridade Sanitária-V, cred. 22, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o item 8.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/17, consoante à análise físico-funcional realizada pelos técnicos competentes no projeto do processo acima mencionado, DEFERE em 23/07/2024, para os devidos fins, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, pleiteada.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 29.600/22.</p> <p>Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.</p> <p>Limeira, 16 de janeiro de 2025.</p>			

 <b>VISA – COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA</b>			
Nº PROCESSO	PML 63.105/23	DATA DO PROTOCOLO	13/11/2023
Nº L.T.A.	073/24	DATA DO DEFERIMENTO	16/09/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL	ARIANE DA ROCHA ME		
ENDEREÇO	RUA JOÃO MACHADO GOMES JUNIOR, Nº 702, VILA CLAUDIA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-475 UF SP
RESP. LEGAL	ARIANE DA ROCHA	CPF	345.XXX.XXX-09
RESP.TÉC.PROJ.	JACQUELINE NOGUEIRA DE MORAES	CPF	455.XXX.XXX-36
CBO	CONSELHO	CAU	Nº. DE INSCRIÇÃO A174776-2 UF SP
<p>Renata Martins de Freitas Albertin, Diretora de Vigilância em Saúde, Autoridade Sanitária-V, cred. 22, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o item 8.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/17, consoante à análise físico-funcional realizada pelos técnicos competentes no projeto do processo acima mencionado, DEFERE em 16/09/2024, para os devidos fins, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, pleiteada.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 63.105/23.</p> <p>Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.</p> <p>Limeira, 16 de janeiro de 2025.</p>			



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta

CEP 13.482-180 | Limeira/SP | Tel. (19) 3404-6132 e 3404-6134

e-mail: [conselhodoidosolimeira@gmail.com](mailto:conselhodoidosolimeira@gmail.com)

**Republicada por conter incorreções**

## **RESOLUÇÃO N.º 06/2024**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, referente aos Projetos aprovados no Chamamento Público do ano de 2024 (Resolução nº 04/2024 – CMDI), para o exercício de 2025, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI**, cumprindo o que dispõem as Leis Municipais nºs 3.277/2001 e 5.394/2014 e suas alterações;

**Considerando** o regime jurídico trazido pela Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, ao qual está adstrito a Administração Pública para a realização de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil - OSC, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

**Considerando** que a Lei Federal n.º 13.019/2014, com a alteração introduzida pela Lei n.º 13.204/15, estabelece a necessidade da existência de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação, tratando-se de órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública;



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta

CEP 13.482-180 | Limeira/SP | Tel. (19) 3404-6132 e 3404-6134

e-mail: [conselhodoidosolimeira@gmail.com](mailto:conselhodoidosolimeira@gmail.com)

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI nomeia os Conselheiros **Leandro Henrique Martini Bonin, Jane Eire Anselmo Carvalho e Maurene Francischetti Bulizani** para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente aos Projetos aprovados no Edital de Chamamento Público do ano de 2024 (Resolução nº 04/2024 – CMDI), que serão executados no ano de 2025.

**Art. 2º.** A Comissão de Monitoramento e Avaliação terá as atribuições conforme definido na Lei n.º 13.019/14, com a alteração introduzida pela Lei n.º 13.204/15; no Decreto Municipal n.º 274, de 17 de agosto de 2021; e no Edital de Chamamento Público do ano de 2024 – CMDI (Resolução nº 04/2024 – CMDI), sendo o órgão colegiado competente para apoiar e acompanhar a execução das parcerias celebradas junto às Organizações da Sociedade Civil, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios pertinentes.

**§1º** Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, poderá ser efetuada visita *in loco*, dispensada quando for incompatível com o objeto da parceria;

**§2º** O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos Projetos oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

**Art. 3º** O membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá se declarar impedido, caso, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com a Organização da Sociedade Civil celebrante ou executante do Termo de Fomento sob análise, se abstendo de monitorá-lo e avaliá-lo.

**Parágrafo único.** Para fins do *caput* deste artigo, são consideradas relações jurídicas, entre outras, as seguintes hipóteses:

I - participação como dirigente ou empregado de sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado;

II - prestação de serviços à organização da sociedade celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado;



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta

CEP 13.482-180 | Limeira/SP | Tel. (19) 3404-6132 e 3404-6134

e-mail: [conselhodoidosolimeira@gmail.com](mailto:conselhodoidosolimeira@gmail.com)

**III** - recebimento de bens e serviços de organização civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado; ou

**IV** - doação para organização da sociedade civil executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado.

**Art. 4º** Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, podendo, ainda, seus membros se reunirem sempre que necessário, na sede da Casa dos Conselhos, localizada na Rua Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta – Limeira/SP.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE.**

**Limeira/SP, 06 de dezembro de 2024.**

**FERNANDA APARECIDA MENDES**  
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2025**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de e 2025**, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018**, observadas a alterações dos decretos nºs **291/2023 e 24/2024**.

Ressaltamos que os segurados que **nasceram no mês de Janeiro** podem fazer a Prova de Vida até o último dia útil de Março 2024.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO**, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº **409/2018**, observadas as alterações dos decretos nºs **291/2023 e 24/2024**.

#### Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Janeiro	
Matricula	Nome
655783	ALEXANDRA MARIA DOS SANTOS
703524	ANA ALVES PEREIRA LIMA
788993	ANA LUCIA ALVES DE FREITAS
786403	ANTONIO DE CAMARGO
788777	ANTONIO FRANCISCO DO AMARAL
788325	APARECIDA AMELIA LAVOURA
788929	APARECIDA CONCEICAO LIMA DA COSTA
786641	CARLOS HENRIQUE JACON
789313	CARLOS MANUEL PEREIRA FERNANDES
756920	CELETE APARECIDA COUVRE ACKERMANN
789078	CELIA REGINA BEGO GEORGETT
710474	CIRILO RAYMUNDO
789685	CRISTIANE ALTIMARI CARDOSO
789550	DENISE ALVARINHO
786021	DULCINEIDE DE ALMEIDA DA ASSUMPÇÃO
782076	ELIANA GUGELMO DE TOLEDO JANUARIO
790129	ELOISA AZEVEDO FRACALLOSSI
788753	ERIKA MONTEIRO MORAES
788786	FATIMA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
789093	FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA BATTISTELLA PELLEGRINI
1902	FLAVIO VALDO CARNEIRO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



754617	FRANCISCO LUIZ CAVALLO NETO
787621	GERDY ANTONIO MACHADO
788058	GIANE APARECIDA DE NADAI FIORI
789567	GLADYS DOS SANTOS ASSIS
790145	HELENA MARIA FISCHER NASCIMENTO LEITAO
789407	HILTON LANG
788669	IDA ROBERTO DIBBERN
788937	INEZ APARECIDA PLETSCH PAES
782653	IRACY FRANCISCA TORRES DE CASTRO
789843	IVANI APARECIDA OLEGARIO DA COSTA
788812	IZILDINHA APARECIDA BONINE MAZZONI
788779	JOSIANE APARECIDA DE FRANCISCHI PRATA
788769	JOSIANE BERALDO FERRARI
789260	LAIR FERREIRA DE SOUZA SILVA
789335	LEA CANDIDA ASSUMPÇÃO FRANCISCO
785687	LOURDES VALIARINI
789329	LUCIMARA MESSIAS DA SILVA MARTINS
789289	LUZIA DE FATIMA SOARES MOTTA
22942	MARIA ALICE GAMBARATO AZEVEDO
785580	MARIA DE FATIMA CORREIA DE SOUZA SILVA
703150	MARIA ELIZA CARLINI DRUZIAN
789917	MARIA ERENILDA DE LIMA GOIS MARQUES
785407	MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA DE GASPARI
5231	MARIA INEZ BARROS BATTISTELA
783595	MARIA ISABEL ARCHIUZI CARDOSO
692565	MARIA LOPES DA SILVA PIZANI
681661	MARIA ROSA BAPTISTA
785504	MARINES MASSARI MATTOS
790010	MAURISA ARAUJO MACEDO SANTOS
789102	MORONI APARECIDA PUZONE
16497	NADYR APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
789574	NEIDE MARIA DE LUCENA ANTONIO
789735	NEIDE WOLF CASTELLO
711039	NEUSA MARINA KRAMBECK
787094	NIVIA CARINA CARASATI
790089	PAULA DE MOURA ANDREOTTI
788252	PAULO FRANCISCO NAVARRI
789614	PAULO ROBERTO TEROSSI
789368	PAULO ROBERTO VIEIRA
789807	RAQUEL REGINA BERNARDO DOS SANTOS
788589	RAQUEL REGINA BERNARDO DOS SANTOS I

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



789036	ROSANGELA APARECIDA SILVA
789244	ROSELI CATIA CAVASSANI LIMA
789098	ROSINEIA ENSINAS ROMAO PINTO
789361	SEBASTIANA APARECIDA DE MOURA LIMA THEODORO
788825	SEBASTIAO TREFT
789182	SILVIA HELENA ADAME DE JESUS
789831	SONIA MARIA VALLI RAYMUNDO
788642	SONIA REGINA LEITE DE CAMARGO
788923	TANIA DODIACK MENEZES GERALDELLO
789972	TANIA REGINA DA SILVA
789376	THIAGO ANTONIO DE CAMARGO
784168	VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA
677833	WALDEMAR IVERSEN
784605	YARA MACHADO GOMES

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018